



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº103/2021

Data da publicação:15 de setembro de 2021

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO	RESOLUÇÃO N.º 14/2021/CPG (ANEXO - RESOLUÇÃO NORMATIVA n.º 001/PPGQ/2021)
GABINETE DA REITORIA	PORTARIA NORMATIVA N.º 408/2021/GR PORTARIAS N.º 1393, 1403 a 1409,1411, 1414 a 1429, 1432 a 1437/2021/GR PORTARIAS N.º 100, 101, 104/2021/CORG/UFSC
CAMPUS DE CURITIBANOS	PORTARIAS N.º 13 a 14/2021/PPGEAN/CCR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	TERMO ADITIVO N.º 1/2021 AO EDITAL 8/2021/PROEX EDITAIS N.º 9, 10/2021/PROEX PORTARIAS N.º 12 a 15/2021/PROEX
PRÓ-RIETORIA DE GRADUAÇÃO	PORTARIAS N.º 297 a 301/2021/PROGRAD
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PORTARIAS N.º 49 a 51/2021/SINTER EDITAL N.º 15, 17/2021/SINTER
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	PORTARIAS N.º 28 a 37/2021/CCJ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	PORTARIAS N.º 99 a 100/2021/CFH

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução publicada anteriormente no Boletim Oficial nº 64, em 02/06/2021 e republicada com seu anexo (Norma de credenciamento e credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Química – Resolução Normativa nº 001/PPGQ/2021)

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução Normativa nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, e, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Parecer nº 59/2021/CPG, acostado ao Processo nº 23080.020203/2021-16, RESOLVE:

Resolução de 27 de maio de 2021

Nº 14/2021/CPG - Art. 1º - Aprovar a readequação da norma de credenciamento e credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina, em nível de mestrado e doutorado. Parágrafo único. A norma de que trata o caput deste artigo é parte integrante desta Resolução. Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ANEXO

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001/PPGQ/2021

Estabelece norma específica para o credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 1º. O credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Química da UFSC (PPGQ-UFSC), de acordo com as normas estabelecidas na Resolução Normativa nº. 95/CUn/2017, no Regimento Interno do PPGQ-UFSC, Resolução Nº 62/2019/CPG, de 13 de dezembro de 2019, e pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), será feito nas seguintes modalidades pelo Colegiado Delegado do Programa:

- I – docentes permanentes;
- II – docentes colaboradores;
- III – docentes visitantes.

§ 1º. O percentual de docentes credenciados como permanentes deve ser igual ou superior a 85%, sendo permitido que até 15% desses não tenham vínculo funcional-administrativo com a UFSC.

§ 2º. O número máximo de docentes credenciados como colaboradores ou visitantes não deve ser superior a 15% do total de docentes credenciados pelo Programa.

§ 3º. O percentual de docentes permanentes com atuação como docente permanente em outro PPG não poderá ultrapassar 25%.

Art. 2º. Os processos de credenciamento e credenciamento docente serão efetuados por uma Comissão de Credenciamento e Credenciamento especialmente designada pelo Colegiado Delegado do PPGQ-UFSC por meio de uma portaria para este fim.

§ 1º. A Comissão de Credenciamento e Credenciamento será composta por um docente permanente de cada área de concentração do PPGQ-UFSC, sendo facultada a participação de um representante discente.

§ 2º. O mandato da Comissão de Credenciamento e Credenciamento será de dois anos, iniciando dois meses antes da data prevista para o credenciamento em bloco e deverá se estender por dois anos para o atendimento das demandas de fluxo contínuo.

Art. 3º. A solicitação de credenciamento, em regime de fluxo contínuo, deverá ser encaminhada à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento pelo docente ou pela área de concentração por meio de ofício que explicita os motivos, a área de concentração onde o docente vai atuar e a categoria de enquadramento solicitada, acompanhada de cópia atualizada do *Curriculum Vitae* gerado pela Plataforma Lattes e de comprovação de cadastro nos sistemas de identificação ORCID e ResearcherID.

§ 1º. Em se tratando de docentes externos ao Departamento de Química da UFSC, o pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de carta de recomendação de um docente já credenciado como permanente no PPGQ-UFSC.

§ 2º. Serão requisitos indispensáveis para o credenciamento: titulação, experiência e produção científica compatível com o nível do corpo docente já credenciado pelo PPGQ-UFSC.

§ 3º. No caso de credenciamento individual, um docente da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento será designado pelo Coordenador para a emissão de um parecer circunstanciado.

§ 4º. O parecer emitido pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento será submetido para aprovação do Colegiado Delegado.

§ 5º. Em caso de aprovação, o docente ficará credenciado no PPGQ-UFSC até o período do recredenciamento em bloco de todos os docentes.

Art. 4º. A cada 2 (dois) anos deverá ser analisado o processo de recredenciamento em bloco de todos os docentes que manifestem interesse em permanecer vinculados ao Programa, conforme o Art. 27º do Regimento Interno do PPGQ-UFSC, Resolução Nº 62/2019/CPG, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 5º. O recredenciamento bianual dependerá de avaliação do desempenho do docente durante o período considerado (quatro últimos anos, incluindo a fração do ano corrente da avaliação).

§ 1º. A avaliação a que se refere o *caput* deste artigo será fundamentada nos indicadores do SNPG que servem de base para a avaliação dos Programas de Pós-Graduação em Química.

§ 2º. A avaliação a que se refere o *caput* deste artigo será baseada, também, nos resultados das atividades do docente no período constante no *caput* deste artigo, levando-se em consideração:

I – a produção científica qualificada;

II – as orientações de Graduação (Iniciação Científica e Trabalhos de Conclusão de Curso), de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado;

III – as atividades didáticas e administrativas relacionadas ao PPGQ-UFSC, que incluem:

a) ensino na pós-graduação;

b) coordenação de projetos de pesquisa;

c) coordenação de projetos de extensão;

d) coordenação de projetos de pesquisa junto ao setor produtivo;

e) cooperação científica nacional e internacional;

f) participação em projetos em rede;

g) administração e gestão acadêmica (chefia de departamento, direção de centro, coordenação da graduação ou pós-graduação, pró-reitoria etc.);

h) representação em sociedades científicas e como membro de academias de ciências (ABC, academias estaduais, academias internacionais);

i) participação como membro do corpo editorial de periódicos científicos;

j) realização de ações de divulgação científica, como as atividades relacionadas à disseminação e popularização da ciência e do conhecimento tecnológico para o público acadêmico e não-acadêmico;

k) participação em mesas redondas e na elaboração de políticas científicas;

l) organização de eventos (congressos, *workshops*, *webinars*);

m) apresentação de palestras e seminários;

n) participação em comissões designadas pela Coordenação do PPGQ-UFSC;

IV – a avaliação pelos discentes mediante consulta aos representantes discentes junto ao Colegiado Delegado.

§ 3º. As atividades relacionadas à avaliação de desempenho a que se refere o *caput* deste artigo serão pontuadas em conformidade com os critérios apresentados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento e aprovados pelo Colegiado Pleno do PPGQ-UFSC (Anexo 1).

Art. 6º. Cada docente permanente do PPGQ-UFSC deverá ter ofertado ao menos 1 (uma) disciplina relacionada ao Programa nos 4 (quatro) anos subsequentes ao pedido de credenciamento ou recredenciamento, contabilizados a partir da vigência da presente Resolução.

§ 1º. A inobservância do *caput* deste artigo implicará no descredenciamento do docente, em conformidade com o Art. 11º desta Resolução.

§ 2º. O docente poderá requerer seu recredenciamento após ter ofertado uma disciplina da grade curricular do PPGQ-UFSC.

Art. 7º. Para o recredenciamento em bloco, a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento elaborará um relatório circunstanciado que será apreciado em reunião pelo Colegiado Delegado.

§ 1º. No relatório deverão ser apresentados os critérios e os resultados de avaliação de todos os docentes.

§ 2º. Caberá ao Colegiado Delegado a aprovação do recredenciamento em bloco, que será posteriormente referendada pelo Colegiado Pleno.

Art. 8º. O recredenciamento em bloco, de todo o corpo docente, deverá ser homologado pela Câmara de Pós-Graduação.

Art. 9º. Serão descredenciados do PPGQ-UFSC, após apreciação do Colegiado Delegado e mediante parecer da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, os docentes que:

I) solicitarem o descredenciamento;

II) não atenderem às normas explicitadas nos Arts. 5º e 6º desta Resolução;

III) não atenderem às solicitações da Coordenação quanto aos prazos para preenchimento de relatórios de avaliação exigidos pela CAPES e às portarias emitidas pelo Coordenador.

Art. 10º. O docente descredenciado poderá solicitar, mediante justificativa, um pedido de reconsideração à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

Parágrafo único: Caso o pedido de reconsideração seja julgado favoravelmente ao requerente pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento e aprovado pelo Colegiado Delegado, o docente será recredenciado pelo PPGQ-UFSC.

Art. 11º. No caso de não ter sido recredenciado, o docente será credenciado na categoria colaborador até a finalização das orientações em andamento.

Parágrafo único: O docente que tiver solicitação de recredenciamento negada será automaticamente descredenciado do PPGQ-UFSC após a finalização das orientações.

Art. 12º. Os docentes descredenciados poderão solicitar a qualquer momento um novo credenciamento junto ao PPGQ-UFSC, de acordo com o que estabelece o Art. 3º desta Resolução.

Art. 13º. Poderão ser credenciados como orientadores de Dissertações de Mestrado todos os docentes credenciados no PPGQ-UFSC.

Art. 14º. O docente credenciado que se aposentar e que esteja orientando alunos do PPGQ-UFSC terá automaticamente alterado o seu credenciamento para a categoria de docente colaborador.

§ 1º. O docente que se aposentar e que não esteja orientando alunos do PPGQ-UFSC será automaticamente descredenciado.

§ 2º. O docente aposentado que for descredenciado ou que tenha o seu credenciamento alterado para a categoria de colaborador poderá solicitar ao PPGQ-UFSC seu recredenciamento como docente permanente a qualquer instante, de acordo com o que estabelece o Art. 3º desta Resolução.

Art. 15º. Poderão ser credenciados como orientadores de Teses de Doutorado os docentes que tenham obtido seu doutoramento há, no mínimo, 3 (três) anos e que já tenham concluído com sucesso a orientação de no mínimo duas Dissertações de Mestrado ou uma Tese de Doutorado.

Art. 16º. Os docentes credenciados deverão encaminhar anualmente, ou a qualquer momento em que for solicitado pelo Coordenador do Programa, todos os dados pertinentes à produção científica e projetos de pesquisa relacionados ao PPGQ-UFSC para serem incluídos no relatório anual a ser enviado à CAPES.

—Art. 17º. Os currículos na Plataforma Lattes deverão estar atualizados ao final de cada ano e no período de credenciamento docente.

Art. 18º. O não cumprimento das disposições estabelecidas nos Arts. 16º e 17º implicará no descredenciamento automático do docente no PPGQ-UFSC.

Parágrafo único: O docente descredenciado nestas condições somente poderá solicitar um novo pedido de credenciamento após 2 (dois) anos.

Art. 19º. O número máximo de orientandos por docente deve obedecer o artigo 81º do Regimento Interno do PPGQ-UFSC, Resolução Nº 62/2019/CPG, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 20º. O docente deve disponibilizar ao menos 10 horas semanais para atuar no PPGQ-UFSC, em conformidade com a Portaria Nº 81/2016/CAPES (art. 4, inciso II).

Art. 21º. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado Delegado do PPGQ-UFSC.

Art. 22º. Esta Resolução entrará em vigor após ser homologada pela Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, revogando as disposições em contrário.—

Aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 27/05/2021.

Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Química
Instruções e Critérios para o Credenciamento e
Recredenciamento de Docentes - ANEXO 1

Florianópolis, 20 de maio de 2021

De acordo com as PORTARIAS N.º.023/2020/PPGQ-UFSC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 e N.º. 001/2020/PPGQ-UFSC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, com os artigos 24 a 29 do REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (RESOLUÇÃO N.º 62/2019/CPG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019) e com os artigos 18 a 27 da RESOLUÇÃO NORMATIVA 95/CUn/2017, os membros desta comissão avaliadora vêm através deste apresentar instruções e critérios, aprovados pelo colegiado pleno do PPGQ, para o credenciamento docente no ano 2021. Em conformidade com o Art. 27, quando se tratar de credenciamento ou credenciamento em bloco, de todo o corpo docente, este deverá ser homologado pela Câmara de Pós-Graduação.

1. O período para solicitação de credenciamento e credenciamento docente no PPGQ-UFSC será de 28 de maio a 11 de junho de 2021. Após esse período, a comissão emitirá a lista de credenciamento para a devida aprovação no Colegiado Pleno e homologação pela CPG.

2. O solicitante deverá encaminhar ao coordenador do Programa, pelo e-mail ppgqmc@contato.ufsc.br, os seguintes documentos preenchidos:

- Carta, em conformidade com o Art. 26 do REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (RESOLUÇÃO N.º 62/2019/CPG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019), solicitando o credenciamento como membro permanente, colaborador ou visitante.

- Formulário para credenciamento/credenciamento.

- Planilha, fornecida pela comissão, preenchida para o cálculo do Índice de Produtividade e Atividade do Docente (IPAD, Equação [1](#)).

3. Só serão aceitos pedidos de credenciamento dos docentes que entregaram o formulário de informações [Coleta CAPES](#) preenchido, dentro do prazo estipulado.

4. Em consonância com o movimento [Parent in Science](#), que visa adotar medidas para promover a equidade de gênero na ciência, contribuindo para que mães retomem sua produtividade acadêmica após o período de afastamento, sem prejuízos para suas atividades, será contabilizado um adicional de um ano por filho às mães do PPGQ-UFSC cujos filhos nasceram durante o período de avaliação.

5. Para ser credenciado, o(a) docente deve satisfazer, simultaneamente, duas condições:*

(i) ter produções com discentes e egressos do PPGQ cuja somatória PQ seja maior ou igual a 10,0 pontos; (ii) ter um IPAD maior ou igual a 15,0 pontos (Equação 1).

*Docentes da categoria Jovens Doutores (até 5 anos de defesa do doutorado) são (re)credenciados automaticamente. Docentes que, no momento do pedido de (re)credenciamento, tenham um período igual ou inferior a 4 anos de contratação e que não se encaixem na categoria de Jovens Doutores, devem apresentar IPAD maior ou igual a 15,0 para o (re)credenciamento, não sendo exigido a pontuação mínima relacionada a PQ nesses casos.

6. Na planilha disponibilizada pela comissão, cada solicitante deverá selecionar os itens pontuáveis e que são pertinentes à produção científica, de orientação ou de atividade desenvolvida no PPGQ-UFSC. Deverão ser informados na planilha os detalhamentos acerca das produções e atividades, como DOI, ISBN, nome do pós-graduando do PPGQ envolvido, tipo de comissão, código da disciplina lecionada etc. Produções ou atividades diferentes daquelas contidas nesse Anexo e na planilha não serão contabilizadas.

$$\text{IPAD} = \text{PQ} \times 0,4 + \text{PNQ} \times 0,2 + \text{IO} \times 0,2 + \text{AR} \times 0,2 \quad (1)$$

na qual,

$$\text{PQ} = \sum_i \text{A}_i + \sum_i \text{B}_i \quad \text{Produções qualificadas com discentes ou egressos do PPGQ*}$$

A_i = fator de impacto JCR-2019 dos artigos publicados com discentes ou egressos.

B_i = Pontuação das demais produções com discentes ou egressos (Tabela 1)

$$\text{PNQ} = \sum_i \text{C}_i + \sum_i \text{D}_i \quad \text{Produções sem discentes ou egressos do PPGQ.}$$

C_i = fator de impacto JCR-2019 dos artigos publicados sem discentes ou egressos.

D_i = Pontuação das demais produções sem discentes ou egressos (Tabela 1)

$$\text{IO} = \text{OC} + \text{OA} \times 0.5$$

IO = índice de orientações

OC = orientações/supervisões concluídas

OA = orientações/supervisões em andamento (Tabela 2)

AR = Demais atividades (Tabela 3)

*Publicações envolvendo orientandos receberão um acréscimo de 20% no valor da pontuação. Consideram-se egressos os alunos que tenham defendido dissertação ou tese até 5 anos em relação ao ano da produção.

7. Produções científicas realizadas em colaboração com pesquisador estrangeiro terão um incremento de 20% na pontuação.

8. Publicações envolvendo orientandos receberão um acréscimo de 20% no valor da pontuação.

9. Docentes da UFSC oriundos de outros departamentos, bem como docentes oriundos de outras instituições, que solicitem credenciamento no PPGQ terão todos os índices da Equação 1 calculados de acordo com as atividades realizadas em sua instituição/departamento de origem no período estabelecido no Art. 5º desta Resolução Normativa. Para o credenciamento, as produções externas ao PPGQ só poderão ser utilizadas por um período de até quatro anos após o credenciamento.

10. Livros publicados (LIV), capítulos de Livros publicados (CAP), patentes licenciadas (PATL), patentes concedidas (PATC), e patentes depositadas (PATD), seguirão a pontuação apresentada na Tabela 1. Quando envolverem discentes e egressos do PPGQ serão computadas como PQ e quando não envolverem os mesmos, como (PNQ).

11. O índice de orientações IO contabilizará tanto as orientações e supervisões concluídas OC no período de avaliação, quanto aquelas que se encontram em andamento, OA, e que serão pontuadas de acordo com os critérios apresentados na Tabela 2.

12. As atividades realizadas no PPGQ-UFSC (AR) no período de avaliação deverão ser assinaladas na planilha, cuja pontuação específica se encontra na Tabela 3.

Tabela 1: Pontuações para livros, capítulos de livros e patentes.¹

Tipo de Publicação/Produção	Pontuação (B _i ou D _i)
CAP Capítulos de livros publicados	2,5 pts
LIV Livros publicados	9,0 pts
PATL Patentes licenciadas	15,0 pts
PATC Patentes concedidas	6,0 pts
PATD Patentes depositadas	1,5 pts

¹Caberá à Comissão de Credenciamento verificar se a produção atende os requisitos para sua classificação como livro. Produções envolvendo iniciativas editoriais predatórias, ou com processo de editoração precário ou inexistente, não serão contabilizadas. A comissão empregará para isso o GT – Qualis livros da CAPES, que foi instituído pela Portaria n. 151, de 04 de julho de 2018 e publicada no DOU de 06 de julho de 2018.

Tabela 2: Pontuações para índice de orientações.

Tipo de Orientação/supervisão (IO)	Pontuação (OC ou OA)
Dissertações	10,0 pts/dissertação
Teses	20,0 pts/tese
Supervisão Pós-Doutorado (não-Voluntário)	5,0 pts/projeto

Tabela 3: Pontuação atribuída para Atividades Realizadas (AR) no PPGQ-UFSC.

Atividade Realizada (AR)	Pontuação
Coordenador PPGQ	20,0 pts/portaria
Subcoordenador PPGQ	10,0 pts/portaria
Membro (Titular) do Colegiado Delegado PPGQ	5,0 pts/portaria
Comissão de Seleção ²	5,0 pts/portaria
Comissão de Autoavaliação ²	5,0 pts/portaria
Comissão de Recredenciamento ²	5,0 pts/portaria
Comissão de Avaliação PIBIC/PIBIT ²	5,0 pts/portaria
Comissões Diversas ²	2,0 pts/portaria
Relatório final PIBIC/PIBIT aprovado	3,0 pts/projeto
Disciplinas Ministradas ³	10,0 pts/disciplina
Bolsa de Produtividade CNPq (nível I)	30,0 pts
Bolsa de Produtividade CNPq (nível II)	15,0 pts
Projetos de Extensão	10,0 pts/projeto
Projetos de Pesquisa Aprovados com Financiamento do Setor Público ⁴	10,0 pts/projeto
Projetos de Pesquisa Aprovados com Financiamento do Setor Produtivo ⁴	15,0 pts/projeto
Projetos de Pesquisa Aprovados com Instituições Estrangeiras ⁴	15,0 pts/projeto
Projetos de Pesquisa Aprovados por Mérito sem Financiamento do Setor Público	5,0 pts/projeto
Atividades de Divulgação e Representação ⁵	5,0 pts/atividade

²Quando se tratar de presidente de quaisquer comissões, serão acrescidos 20% no valor da pontuação. ³Disciplinas em modo de compartilhamento entre docentes terão suas pontuações divididas pelo número de docentes. ⁴Em caso de o projeto envolver simultaneamente diferentes setores (público, produtivo e instituições estrangeiras), apenas a maior pontuação deve ser contabilizada e uma única vez. ⁵Membro de comitê de avaliação CAPES, CNPq, FAPESC, Membro de organização de evento, Editor de periódico científico, Palestrante convidado em evento.

GABINETE DE REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União, a Resolução Normativa nº 143/2020/CUn, de 29 de setembro de 2020, a Portaria Normativa nº 377/2020/GR, de 26 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta na Solicitação Digital nº 030665/2021, RESOLVE:

Portaria Normativa de 13 de setembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação das alterações do Plano de Integridade 2020-2024 da Universidade Federal de Santa Catarina, anexo à Portaria Normativa nº 377/2020/GR, de 26 de outubro de 2020.

Nº 408/2021/GR - Art. 1º Aprovar as alterações do Plano de Integridade da Universidade Federal de Santa Catarina, documento este anexo à Portaria Normativa nº 377/2020/GR, de 26 de outubro de 2020, propostas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1/2021/UGI/SEAI, de 21 de maio de 2021, e ratificadas pelo Comitê de Gestão de Integridade em 7 de julho de 2021, cuja versão atualizada integra esta portaria normativa na forma de anexo.
Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 03 de setembro de 2021

Nº 1393 - Art. 1º Designar NATASHA FINOKETTI MALICHESKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 202180, SIAPE nº 1811910, para exercer a função de Chefe do Serviço de Compras - SC/SAF/DA/CBS.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 32660/2021)

Portarias de 08 de setembro de 2021

Nº 1403 - Art. 1º Dispensar JULIANE PASQUALETO, ASSISTENTE SOCIAL, MASIS nº 217314, SIAPE nº 1066788, do exercício da função de Chefe do Serviço de Ações de Equidade - SAE/SAAD, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria N.º 969/2021/GR, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 36641/2021)

Nº 1404 - Art. 1º Designar Camila Camillozzi Alves Costa de Albuquerque Araújo, PEDAGOGO/ÁREA, MASIS nº 222512, SIAPE nº 2123460, para exercer a função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGPED/CED.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ref. Sol. 36192/2021)

Nº 1405 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2021, ALVARO JUNIO PEREIRA FRANCO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe A, nível 2D, MASIS nº 214978, SIAPE nº 1136206, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - CGSI/CTC, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.
(Ref. Sol. 36549/2021)

Nº 1406 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2021, CRISTIAN KOLIVER, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, MASIS Nº 196899, SIAPE nº 2867734, para exercer a

função de Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - CGSI/CTC, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 36549/2021)

Nº 1407 - Art. 1º Designar Ivete Furlan Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 180755, SIAPE nº 1886331, para exercer a função de Chefe do Serviço de Recepção e Atendimento ao Servidor - SRAS/CAA/PRODEGESP.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 35949/2021)

Nº 1408 - Art. 1º Designar, a partir de 02 de Setembro de 2021, FLÁVIA FLORENTINO VARELLA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, MASIS nº 201744, SIAPE nº 2258306, para exercer a função de Chefe do Departamento de História - HST/CFH da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

(Ref. Sol. OF E 15/HST/CFH/2021)

Nº 1409 - Art. 1º Designar, a partir de 02 de Setembro de 2021, SORAIA CAROLINA DE MELLO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe A, nível 1D, MASIS Nº 219389, SIAPE nº 3160387, para exercer a função de Subchefe do Departamento de História - HST/CFH, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. OF E 15/HST/CFH/2021)

Nº 1411 - Dispensar, a partir de 01 de Setembro de 2021, MAX BILCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 93380, SIAPE nº 1159228, do exercício da função de Chefe do Setor do Planetário - SP/CFH, código FG2, para a qual foi designado pela Portaria Nº 067/2020/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

(Ref. Sol. 30738/2021)

Nº 1414 - Art. 1º Criar, para fins de atualização da estrutura organizacional no EORG/SIAPE/ADRH, os seguintes setores:

I – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias (BSCCA/BU/DGG);

II – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação (BSCED/BU/DGG);

III – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (BSCFM/BU/DGG);

IV – Biblioteca Setorial do Colégio de Aplicação (BSCA/BU/DGG);

V – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (BSCTS/BU/DGG);

VI – Biblioteca Setorial do Centro de Blumenau (BSCBLU/BU/DGG); e

VII – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais (BSCBS/BU/DGG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

(Ref. Sol. 37334/2021)

Nº 1415 - Dispensar, a pedido, a partir de 02 de Agosto de 2021, Ana Maria Furkim, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS nº 176855, SIAPE nº 1813168, do exercício da função de Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, para a qual foi designada pela Portaria Nº 1314/2020/GR, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

(Ref. Sol. 23080.036226/2021-34)

Nº 1416 - Art. 1º Designar, a partir de 30 de Agosto de 2021, ANA CAROLINA DE ASSIS MOURA GHIRARDI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MASIS nº 195108, SIAPE nº 2134620, para exercer a função de Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, para completar mandato a expirar-se em 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 23080.036226/2021-34)

Portarias de 09 de setembro de 2021

Nº 1417 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2021, Pedro Henrique Hermes de Araújo, MASIS nº 131223, SIAPE nº 1412747-1, da condição de representante suplente dos coordenadores dos cursos do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para a qual foi designado pela Portaria nº 1020/2020/GR.

Art. 2º Designar, a partir de 2 de setembro de 2021, PEDRO HENRIQUE HERMES DE ARAÚJO, professor do magistério superior, MASIS nº 131223, SIAPE nº 1412747-1, para, na condição de titular, representar os coordenadores dos cursos do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação da UFSC, para mandato até 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. Digital nº 036564/2021)

Nº 1418 - Retificar a Portaria nº 1372/2021/GR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, que designa ALESSANDRA PEREIRA, para substituir Pregoeiro do Departamento de Licitação - DPL/PROAD, modificando o trecho em que se lê "17 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021" para "27 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021".

(Ref. Sol. 35132/2021)

Nº 1419 - Reverter, a partir de 1º de outubro de 2021, de quarenta para vinte horas semanais, a jornada de trabalho do servidor JONI SOSTIZZO, médico/área, MASIS nº 133013, SIAPE nº 1445427, lotado no Hospital Universitário/HU.

(Ref. Sol. nº 23080.031695/2021-67)

Nº 1420 - Designar Mônica Beppler Kist, ADMINISTRADOR, MASIS nº 179684, SIAPE nº 2696312, para substituir a Coordenador(a) de Apoio Administrativo - CAA/SEPLAN, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 08/09/2021 a 21/09/2021, tendo em vista o afastamento da titular CINTIA DOS SANTOS MACHADO, SIAPE nº 1755790, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 36262/2021)

Nº 1421 - Art. 1º Designar, a partir de 06 de Setembro de 2021, GIOVANNI FINOTO CARAMORI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS nº 142136, SIAPE nº 1680841, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Química - CPGQMC/CFM, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.

(Ref. Sol. 28714/2021)

Nº 1422 - Art. 1º Designar, a partir de 06 de Setembro de 2021, DANIEL LAZARO GALLINDO BORGES, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS Nº 172981, SIAPE nº

2691445, para exercer a função de Subcoordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Química - CPGQMC/CFM, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 28714/2021)

Nº 1423 - Designar Manuela Coelho Perez, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 186915, SIAPE nº 1978771, para substituir o Coordenador(a) de Planejamento - CP/DGE/SEPLAN, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 08/09/2021 a 14/09/2021, tendo em vista o afastamento do titular LUCAS DOS SANTOS MATOS, SIAPE nº 1133620, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 37031/2021)

Nº 1424 - Designar RAFAEL GALLINA DELATORRE, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS nº 173252, SIAPE nº 2346577, para substituir o Chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade - DEM/CTJOI, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 29/09/2021 a 08/10/2021, tendo em vista o afastamento do titular EDUARDO DE CARLI DA SILVA, SIAPE nº 1804784, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 37147/2021)

Nº 1425 - Designar HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 213327, SIAPE nº 1310956, null, para responder cumulativamente pela Diretor(a) do Departamento de Assunostos Estudantis - DeAE/PRAE, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 08 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2021, tendo em vista o afastamento da titular, Vanessa Alves, SIAPE nº 1900358, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 37415/2021)

Nº 1426 - Designar DANIELI BRAUN VARGAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 209715, SIAPE nº 2410142, para substituir o Chefe do Serviço de Expediente - SE/EPS/CTC, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, tendo em vista o afastamento do titular DALTO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE nº 1169618, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 37449/2021)

Portarias de 10 de setembro de 2021

Nº 1427 - Dispensar, a partir de 03 de Setembro de 2021, MARCELLE MIRANDA FORTUCI LOPES CARDOSO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 140826, SIAPE nº 1658414, do exercício da função de Coordenador(a) de Certificação Digital da Sala Cofre - CCDSC/SEPLAN, código FG1, para a qual foi designada pela Portaria N.º 1293/2021/GR, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

(Ref. Sol. 37422/2021)

Nº 1428 - Art. 1º Designar Henrique Ribeiro, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MASIS nº 188713, SIAPE nº 2028293, para exercer a função de Coordenador(a) de Certificação Digital da Sala Cofre - CCDSC/SEPLAN.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 37422/2021)

Nº 1429 - Dispensar, a partir de 02 de Setembro de 2021, ALGGERI HENDRICK RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 205792, SIAPE nº 2345277, do exercício da função de Chefe do Serviço de Expediente - SE/CGJOR/CCE, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria 1122 /2017/GR, DE 16 DE MAIO DE 2017, tendo em vista seu pedido de exoneração. (Ref. Sol. 37405/2021)

Portarias de 13 de setembro de 2021

Nº 1432 - Art. 1º Designar, a partir de 10 de maio de 2021, CRISTIANO VASCONCELLOS FERREIRA, professor do magistério superior, MASIS nº 173104, SIAPE nº 1765637, para, na condição de suplente, representar os coordenadores dos cursos do Centro Tecnológico de Joinville na Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de dois anos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Sol. Digital nº 025455/2021)

Nº 1433 - Designar GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 198913, SIAPE nº 2212251, null, para responder cumulativamente pela Diretor(a) do Departamento de Projetos, Contrato e Convênios - DPC/PROAD, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, tendo em vista o afastamento do titular, ULISSES IRAÍ ZILIO, SIAPE nº 2129935, em gozo de férias regulamentares. (Ref. Sol. 37425/2021)

Nº 1434 - Designar LUCIA GORETI GOBATTO JUNKES, ASSISTENTE SOCIAL, MASIS nº 115457, SIAPE nº 1160541, para substituir o Chefe da Divisão de Serviço Social - DiSS/DAS/PRODEGESP, código FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, tendo em vista o afastamento do titular TUANY LOHN CARDOSO MEXKO, SIAPE nº 3126778, em gozo de férias regulamentares. (Ref. Sol. 36974/2021)

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 13 de setembro de 2021

Nº 1435 - Art. 1º Designar SAMUEL DA SILVA MATTOS, SIAPE Nº 2169641, para representar o Centro de Ciências Jurídicas no Comitê Gestor das Empresas Juniores, em substituição a Andre Lipp Pinto Basto Lup, para o qual foi designado pela Portaria nº 1364/2020/GR, de 19 de outubro de 2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade. (Ref. Sol. 38064/2021)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 13 de setembro de 2021

Nº 1436 - Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das obras referentes ao Concurso Literário “Franklin Cascaes – Contos”, para o período de 24 de julho a 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

I – FERNANDA MÜLLER / UFSC;

II – SANDRO BRAGA / UFSC;

III – JOSIMARI TELINO DE LACERDA / UFSC;

IV – VANESSA APARECIDA ALVES DE LIMA / UFSC;

V – GIANA SCHMI DE SOUZA / escritora;

VI – TANIA REGINA OLIVEIRA RAMOS / UFSC;

VII – DENILSON BOTELHO DE DEUS / USP;

VIII – MAURI FURLAN / UFSC;

IX – FRANCISCO NETO PEREIRA PINTO / UFNT;

X – ROSÂNGELA VIEIRA ROCHA / escritora;

XI – DEMÉTRIO PANAROTTO / escritor;

XII – ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR / UFG;

XIII – ELIANE SANTANA DIAS DÉBUS / escritora / UFSC;

IVX – JUSSARA BIENCOURT DE SÁ / membro da Academia Tubaronense de Letras;

XV – NILZA MENEZES LINO LAGOS / Tribunal de Justiça de Rondônia;

XVI – JÉZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE / UNESP;

XVII – CARLOS MACHADO / UFPR;

XVIII – JONATAN SILVA / UFPR; e

XIX – LUIZ FERNANDO LORENCI / Editora – secretário da comissão.

Art. 3º Atribuir aos servidores mencionados no art. 2º a carga horária de três horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

(Ref. Sol. nº 36024/2021)

Nº 1437 - Designar Suzana Kilpp da Silva, SECRETÁRIO EXECUTIVO, MASIS nº 181468, SIAPE nº 1891018, null, para responder cumulativamente pela Diretor(a) do Departamento Administrativo - DA/PROEX, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, tendo em vista o afastamento do titular, GRAZIELA DE LUCA CANTO, SIAPE nº 1159754, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 37724/2021)

CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

Portarias de 27 de agosto de 2021

Nº 100/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 078/2021/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 73/2021 de 01/07/2021; para apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo nº

23080.021401/2021-99, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.021401/2021-99).

Nº 101/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Designar DÓRIS GHILARDI, SIAPE nº 2328746, Professora Magistério Superior, lotada no Departamento de Direito/CCJ/UFSC, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de presidente, visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo de nº 23080.003483/2021-90, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos, inclusive os que emergirem no curso dos trabalhos, em substituição a FILIPE JOSÉ DIAS, SIAPE nº 1886160, Assistente em Administração, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Graduação em Relações Internacionais/CGRI/CSE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.003483/2021-90).

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

Portaria de 13 de setembro de 2021

Nº 104/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 082/2021/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 78/2021 de 16/07/2021; para apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23080.008439/2021-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.008439/2021-76).

CAMPUS DE CURITIBANOS

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS

A Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN), no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria n.º 1799/2019/GR de 7 de agosto de 2019, resolve:

Portaria de 2 de setembro de 2021

Nº 13/2021/PPGEAN/CCR - Artigo único – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor uma banca examinadora de qualificação do projeto de dissertação intitulado "*Distribuição atual e futura de espécies do gênero Manilkara de importância madeireira na*

região Amazônica”, a ser apresentado pelo(a) Mestrando(a) Emeli Susane Costa Gomes, em seminário público a ser realizado em 29/09/2021, às 14 horas, no local <https://meet.google.com/yymf-pekx-rgt> (sessão virtual).

Professor(a) Dr. Alexandre Siminski (Presidente);

Professor(a) Dr. Maurício Sedrez dos Reis;

Professor(a) Dr. Alison Paulo Bernardi;

Professor(a) Dr.^a Karine Louise dos Santos (Suplente).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN), no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria n.º 1798/2019/GR de 7 de agosto de 2019, resolve:

Portarias de 2 de setembro de 2021

Nº 14/2021/PPGEAN/CCR - Artigo único – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor uma banca examinadora de qualificação do projeto de dissertação intitulado “*Avaliação dos efeitos de Mancozebe e Imidacloprido para colêmbolos em solo tropical: contribuição para a avaliação de risco de agrotóxicos no Brasil*”, a ser apresentado pelo(a) Mestrando(a) Simone Bernardes da Fontoura, em seminário público a ser realizado em 06/10/2021, às 13h30min, no local <https://meet.google.com/xid-hvwh-arc> (sessão virtual).

Professor(a) Dr.^a Júlia Carina Niemeyer (Presidente);

Professor(a) Dr. Paulo Roger Lopes Alves;

Professor(a) Dr.^a Letícia Scopel Camargo Carniel;

Professor(a) Dr. Rafael Pira Leal (Suplente).

Nº 15/2021/PPGEAN/CCR - Artigo único – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor uma banca examinadora de qualificação do projeto de dissertação intitulado “*CONTROLE DA MOSCA-DAS-FRUTAS SUL-AMERICANA, Anastrepha fraterculus (Wiedemann, 1830) COM EXTRATOS VEGETAIS*”, a ser apresentado pelo(a) Mestrando(a) Andressa Ana Ansiliero, em seminário público a ser realizado em 30/09/2021, às 09 horas, no local <https://meet.google.com/xyy-bwvr-ehs> (sessão virtual).

Professor(a) Dr. Cesar Augusto Marchioro (Presidente);

Professor(a) Dr. Juliano Gil Nunes Wendt;

Professor(a) Dr.^a Adriana Terumi Itako;

Professor(a) Dr.^a Karine Louise dos Santos (Suplente).

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nº 1/2021 EDITAL Nº 8/2021/PROEX - A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX torna público o termo aditivo nº 1/2021 ao Edital nº 8/2021/PROEX - Edital de apoio às Empresas Juniores da UFSC, conforme a seguir:

Termo aditivo de 24 de agosto de 2021

EDITAL DE APOIO ÀS EMPRESAS JUNIORES DA UFSC

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Onde se lê:

2.1.7 Poderão participar propostas que incluam:

I. EJs regulamentadas, que estão de acordo com a Resolução Normativa nº 90/2017/CUn e possuem Portaria de Reconhecimento Institucional emitida até o dia 24 de agosto de 2021 pelo Gabinete da Reitoria.

II. EJs não regulamentadas, que são aquelas que possuem ata de aprovação na reunião do Conselho da Unidade do Centro de Ensino com data anterior a 24 de agosto de 2021.

Leia-se:

2.1.7 Poderão participar propostas que incluam:

I. EJs regulamentadas, que estão de acordo com a Resolução Normativa nº 90/2017/CUn e possuem Portaria de Reconhecimento Institucional emitida pelo Gabinete da Reitoria ou que possuem processo de reconhecimento aprovado no Comitê Gestor até o dia 27 de agosto de 2021 e estão aguardando apenas a emissão da Portaria.

II. EJs não regulamentadas, que são aquelas que possuem ata de aprovação na reunião do Conselho da Unidade do Centro de Ensino com data anterior a 27 de agosto de 2021.

9. CRONOGRAMA

Onde se lê:

Datas	Etapas
02/08	Publicação do Edital
25/08 a 27/08	Período de inscrição
30/08 a 03/09	Processo de avaliação (primeira etapa)
08/09	Publicação resultado primeira etapa
09/09	Recursos primeira etapa (até 18h)
10/09	Análise dos recursos
13/09	Resultado das propostas classificadas para a segunda
14/09 a 23/09	Processo de avaliação (segunda etapa)
24/09	Resultado segunda etapa
27/09	Recursos segunda etapa (até 18h)
28/09-29/09	Avaliação dos recursos
30/09	Publicação do Resultado Final
15/03/22	Prazo final para utilização dos recursos
01/10/21 a 30/05/22	Vigência do Edital (incluindo período para utilização dos recursos e elaboração do relatório final)

Leia-se:

Datas	Etapas
02/08	Publicação do Edital
30 a 31/08	Período de inscrição
01 a 03/09	Processo de avaliação (primeira etapa)
08/09	Publicação resultado primeira etapa
09/09	Recursos primeira etapa (até 18h)
10/09	Análise dos recursos
13/09	Resultado das propostas classificadas para a segunda
14/09 a 23/09	Processo de avaliação (segunda etapa)
24/09	Resultado segunda etapa
27/09	Recursos segunda etapa (até 18h)
28/09-29/09	Avaliação dos recursos
30/09	Publicação do Resultado Final

15/03/22	Prazo final para utilização dos recursos
01/10/21 a 30/05/22	Vigência do Edital (incluindo período para utilização dos recursos e elaboração do relatório final)

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 8/2021/PROEX, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Edital de 16 de agosto de 2021

EDITAL DE APOIO ÀS EQUIPES DE COMPETIÇÃO

EDITAL 9/2021/PROEX - A UFSC, representada pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, convoca as Equipes de Competição da UFSC a apresentarem propostas de criação de novas equipes e de consolidação de equipes já existentes, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 87/2016/CUn.

1. Do objeto

1.1. O presente Edital tem por objetivo apoiar institucionalmente as equipes de competição da UFSC.

1.2. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas neste Edital.

1.3. Este edital tem vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

2. Das condições de Participação

2.1. Das propostas:

2.1.1. As propostas apresentadas devem estar articuladas aos Projetos Pedagógicos e alinhadas às políticas e ações para elevação do sucesso acadêmico nas formações em nível de graduação.

2.1.2. A proposta de uma equipe de competição é institucional e deverá necessariamente ser elaborada por um docente coordenador da equipe obedecendo às Resoluções Normativas nº 87/2016/CUn e nº 88/2016/Cun.

2.1.3. As propostas deverão estar registradas no SIGPEX na categoria PROJETOS e com situação aprovada até o ato da inscrição; com data de execução que contemple o período completo do edital.

2.1.4. A aba "financiamento" do SIGPEX deve ser preenchida com: Unidade Gestora PROEX/SEPLAN/UFSC, financiamento esfera "federal", "tipo III", financiador "Universidade Federal de Santa Catarina", edital "Edital 9/2021/PROEX – Equipes de Competição", valor total solicitado neste Edital.

2.1.5. As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- a) Interdisciplinaridade;
- b) Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;
- c) Internacionalização;
- d) Impacto na sociedade.

2.2. Dos docentes coordenadores:

2.2.1. Poderão apresentar propostas a este edital, docentes coordenadores de equipes de competição pertencentes ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e que tenham título de doutor.

2.2.2. Os docentes devem comprovar atuação efetiva na docência em cursos de graduação e em atividades institucionais de ensino, pesquisa, e extensão dentro da UFSC nos últimos 3 anos.

2.2.3. Os docentes devem ter disponibilidade de tempo para coordenar as equipes, sem prejuízo das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º Cada docente poderá concorrer com apenas um projeto como coordenador.

§ 2º Não devem inscrever-se docentes que durante a vigência do edital estarão afastados oficialmente para formação ou para licença capacitação.

3. Da apresentação e envio das propostas

3.1. As propostas deverão ser encaminhadas via portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”.

3.2. A proposta deverá conter os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição, Anexo I deste Edital, devidamente assinado e preenchido;
- II. Declaração de que o docente possui a disponibilidade para se dedicar às equipes sem prejuízo das atividades de seu departamento (incluindo horas em sala de aula, pesquisa e extensão), com anuência do Chefe de Departamento;
- III. PAAD dos últimos seis semestres;
- IV. Tabela constante no Anexo II deste Edital, devidamente assinada e preenchida;
- V. Projeto de Extensão registrado no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Extensão - SIGPEX (obrigatório: PDF do projeto gerado no próprio SIGPEX), contendo planejamento das atividades da equipe, orçamento com detalhamento das despesas com previsão de execução para exercício de 2022;
- VI. Todos os documentos comprobatórios das atividades realizadas (na sequência descrita no projeto), incluindo fotos, certificados, dentre outros, apensados em uma seção denominada “COMPROVANTES”.

3.3. Os arquivos devem ser salvos com o nome do proponente, em formato PDF, conforme os exemplos abaixo:

NomeSobrenome.Inscrição.pdf

NomeSobrenome.Declaração.pdf

4. Da análise das propostas

4.1. As propostas serão analisadas em duas etapas.

4.2. Na primeira etapa, serão aprovadas as propostas inscritas que:

- I. Estiverem de acordo com a Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, que dispõe sobre as normas que regulam as ações de extensão na UFSC;
- II. Estiverem de acordo com a Resolução Normativa nº 87/2016/CUn, que dispõe sobre as normas que regulam as equipes de competição na UFSC;
- III. Atenderem ao item 2 do presente edital.
- IV. Apresentarem a documentação completa descrita no item 3.
- V. Apresentarem o orçamento do projeto no SIGPEX.

Parágrafo único: A Comissão de Seleção irá desclassificar as propostas que estejam em desacordo com este edital, ou que sejam manifestamente inexequíveis.

4.3. Na segunda etapa, as propostas aprovadas na primeira etapa serão julgadas com base nos seguintes aspectos:

- I. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional. Itens a serem considerados: a) compatibilidade dos objetivos da equipe com o objetivo do Projeto Pedagógico Institucional; b) contribuição da equipe com o alcance da missão institucional da universidade; c) adequação dos princípios e diretrizes da equipe com os princípios e diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional; d) pertinência das tecnologias apresentadas para o apoio à aprendizagem dos membros da equipe.
- II. Relação com a sociedade. Itens a serem considerados: a) relação bilateral com os outros setores da sociedade, com vista ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; b) uso de estratégias que contribuam para o desenvolvimento ético e social do país.
- III. Formação pedagógica dos estudantes. Itens a serem considerados: a) atuação coletiva e ações conjuntas entre coordenador e estudantes; b) formação de outros estudantes de graduação da

universidade; c) compromisso com a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes; d) atuação do grupo com profissionais da área; e) impacto na formação técnico-científica e pessoal do estudante.

IV. Cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa. Itens a serem considerados: a) geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino, pesquisa e inovação; b) integração com o ensino de graduação e pós-graduação; c) participação em eventos.

V. A existência de uma organização interna da equipe no que tange ao acesso dos estudantes para se tornar membro da equipe. Itens a serem considerados: a) registros de organização e existência de processo de seleção; b) registros da visão inclusiva do processo, c) registros da transparência do processo.

VI. Internacionalização. Itens a serem considerados: a) participação em eventos internacionais; b) publicação de artigos em revistas internacionais; c) existência de material de divulgação da equipe, como folders ou site em língua estrangeira.

VII. Interdisciplinaridade. Item a ser considerado: a) participação de estudantes de diferentes cursos de graduação da UFSC.

VIII. Resultados alcançados desde sua criação. Itens a serem considerados: a) participação em competições nacionais e internacionais; b) prêmios recebidos.

IX. Tempo de consolidação. Item a ser considerado: tempo comprovado desde sua criação. Será atribuído 1 (um) ponto por ano até no máximo 10 pontos.

Parágrafo único – A comprovação de atendimento dos itens IX e X se dará por comprovantes de participação em competições e outros registros que possam comprovar a data de criação da equipe e as demais informações apresentadas, como fotos, relatórios, certificados, dentre outros.

5. Do julgamento, classificação e desclassificação das propostas

5.1. Na segunda etapa as propostas receberão pontuação conforme a tabela abaixo:

Indicadores	Pontuação	
	Mínima	Máxima
1. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional. <i>(base 4.3-I: 1 ponto a cada ação comprovada)</i>	0	15
2. Relação com a sociedade. <i>(base 4.3-II: 1 ponto a cada ação comprovada)</i>	0	10
3. Formação pedagógica de estudantes (membros e não membros). <i>(base 4.3-III: critério de cada membro da banca)</i>	0	10
4. Cumprimento ao preceito da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. <i>(base 4.3-IV: 1 ponto a cada publicação ou participação em evento comprovados)</i>	0	15
5. Organização interna da equipe no processo seletivo de seus membros. <i>(base 4.3-V: Processo de seleção = 4 pontos; Visão inclusiva do processo=até 3 pontos; Transparência do processo= até 3 pontos)</i>	0	10
6. Internacionalização. <i>(base 4.3-VI: 1 ponto a cada evento internacional; 1 ponto a cada artigo internacional; até 3 pontos material em língua estrangeira)</i>	0	10
7. Interdisciplinaridade. <i>(base 4.3-VII: 2 pontos a cada curso de membros participantes)</i>	0	10

8. Resultados alcançados desde sua criação. <i>(base 4.3-IX: Prêmios de 1º a 3º lugar = 3 pontos cada; Prêmios de 4º a 10º lugar = 2 pontos cada; Prêmios acima do 10º lugar e/ou menções honrosas = 1 ponto cada)</i>	0	10
9. Tempo de consolidação. <i>(base 4.3-X: De 1 ano a 5 anos completos, nota 5. Mais do que 5 anos completos, 1 ponto por ano até completar 10)</i>	5	10

5.2. A pontuação da proposta será resultado da soma das notas atribuídas em cada item divididas por 10, por cada avaliador (NP/10). A nota final (NF) será uma média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores pertencentes à Comissão de Seleção.

6. Recursos financeiros

6.1. O presente Edital prevê a concessão de recursos financeiros seguindo um valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas:

Faixa	Intervalo de Financiamento
A	De R\$ 0,00 até R\$ 18.000,00
B	De R\$ 0,00 até R\$ 12.000,00
C	De R\$ 0,00 até R\$ 3.000,00

6.2. A concessão do financiamento dentro de cada faixa será baseada no número de pontos alcançados pela equipe.

- Poderão ser contempladas na faixa A as equipes com 90 pontos ou mais.
- Poderão ser contempladas na faixa B as equipes com 80 pontos ou mais.
- Poderão ser contempladas na faixa C as equipes com 70 pontos ou mais.

6.3. O valor de concessão do financiamento, dentro da faixa contemplada, terá como base o orçamento apresentado pela equipe no projeto cadastrado e aprovado no SIGPEX.

Parágrafo único. Não serão concedidos financiamentos maiores do que o solicitado no SIGPEX.

6.4. O valor máximo de custeio disponível para este Edital estará condicionado a disponibilidade de recursos orçamentários da PROEX.

7. Do Resultado Provisório

7.1. A classificação provisória dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.2. Será desclassificada do resultado provisório a proposta que não atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

7.3. Em caso de empate na pontuação provisória, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

- a) Tempo de consolidação da equipe;
- b) Cumprimento ao preceito da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

7.4. Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Seleção elaborará uma ata com as notas alcançadas que será submetida ao conhecimento da PROEX, que encaminhará o resultado para divulgação.

7.5. A classificação no resultado provisório não significa aprovação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final.

8. Da Interposição de Recursos

8.1. Admitir-se-á recurso contra o resultado provisório, que deverá ser endereçado ao Pró-Reitor de Extensão.

8.2. O recurso após assinado deverá ser digitalizado - em formato PDF - e anexado à mensagem eletrônica.

8.3. O recurso deverá ser enviado via portal de atendimento da PROEX, assunto: Edital, até às 18h, horário de Brasília, da data limite da interposição de recurso (de acordo com o cronograma).

8.4. Serão desconsiderados os recursos que não estejam devidamente assinados ou que não estejam em formato PDF.

8.5. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação no site da PROEX (<http://proex.ufsc.br/>).

8.6. A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação nem por documentos corrompidos.

8.7. Não haverá reapreciação de recursos.

8.8. O coordenador do projeto compromete-se a participar de todas as reuniões agendadas pela PROEX referentes ao trâmite dos projetos contemplados.

8.9. Não poderão concorrer ao edital, coordenadores de projetos de equipes que estão devendo qualquer tipo de prestação de contas para a PROEX.

9. Do Resultado Final

9.1. A classificação do resultado final dar-se-á utilizando os mesmos critérios estabelecidos para o resultado provisório.

9.2. Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Seleção elaborará uma ata que será submetida ao conhecimento da PROEX, que encaminhará o resultado para divulgação.

10. Do apoio das propostas aprovadas

10.1. As propostas aprovadas nas faixas A e B serão apoiadas com um auxílio financeiro que poderá ficar disponível na PROEX para despesas com passagens aéreas, diárias (para professores), auxílio estudantil (para estudantes) e imprensa (impressão de folders, blocos e outros documentos na imprensa universitária) ou poderá ser transferido para uma conta em uma Fundação de Apoio, sob responsabilidade do coordenador da equipe.

Parágrafo único: A responsabilidade pelo início do processo no SPA para gerar o contrato fundacional é do docente coordenador da proposta contemplada.

10.2. As propostas aprovadas nas faixas C serão apoiadas com um auxílio financeiro que ficará disponível na PROEX para despesas com passagens aéreas, diárias (para professores), auxílio estudantil (para estudantes) e imprensa (impressão de folders, blocos e outros documentos na imprensa universitária).

10.3. O financiamento aprovado não poderá ser utilizado para pagamento de bolsas.

10.4. O auxílio financeiro deverá ser transferido para a fundação ou utilizado por meio da PROEX até o dia 1º de dezembro de 2022.

11. Funcionamento das Equipes

11.1. O funcionamento das equipes contempladas neste Edital obedecerá ao disposto na Resolução nº 87/2016/CUn.

11.2. O valor do custeio deverá ser utilizado no exercício de 2022, no período previsto neste edital.

12. Cronograma

Datas	Etapas	Local
16/08/2021	Publicação do Edital	Página PROEX
27/09 a 30/09	Período de inscrição	Via portal PROEX
04/10 a 08/10	Avaliação primeira etapa	Comissão
13/10	Divulgação resultado primeira etapa	Página PROEX

14/10	Recebimento recursos resultado da primeira etapa (até 18 h)	Via portal PROEX
15/10 a 19/10	Avaliação recursos	Comissão
20/10	Divulgação resultado equipes classificadas para segunda etapa	Página PROEX
21/10 a 29/10	Avaliação segunda etapa	Comissão
03/11	Divulgação resultado provisório	Página PROEX
04/11	Recebimento recursos resultado provisório (até 18 h)	Via portal PROEX
05/11 a 10/11	Avaliação recursos	Comissão
Até 12/11/21	Publicação resultado final	Página PROEX
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022	Vigência do edital	

13. Informações Adicionais

13.1. As publicações e quaisquer outras formas de divulgação dos trabalhos realizados e seus resultados, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da PROEX.

13.2. Os coordenadores das propostas contempladas comprometem-se a ser avaliadores da *Revista Extensio*, quando solicitados.

13.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas na PROEX pelo portal de atendimento da PROEX

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

Edital de 8 de setembro de 2021

EDITAL PROBOLSAS 2022

Nº 10/2021/PROEX - Em consonância com as Resoluções Normativas RN nº 7/CES/CNE/MEC, RN nº 88/2016/CUn e RN nº 09/2010/CUn, a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o lançamento do edital do Programa de Bolsas de Extensão – PROBOLSAS, para o ano de 2022, aprovado pela Câmara de Extensão em reunião no dia 27 de agosto de 2021.

1. OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Extensão - PROBOLSAS - é gerenciado pela PROEX e tem por objeto estimular a participação dos estudantes de graduação nos projetos de extensão desenvolvidos pela UFSC por meio de auxílio financeiro na forma de bolsas.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas¹ à UFSC e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da RN nº 7/CES/CNE/MEC.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

¹ Considera-se que o projeto de extensão envolve diretamente a comunidade externa quando essa é o público-alvo do projeto, mesmo que haja a participação da comunidade interna.

2.1 Do orientador:

- 2.1.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de dedicação exclusiva;
- 2.1.2 Estar no efetivo exercício de suas atividades;
- 2.1.3 Ter o currículo cadastrado e atualizado em 2021 na plataforma Lattes;
- 2.1.4 Não estar afastado para formação ou licença capacitação no período de vigência da bolsa.
- 2.1.5 Não ter previsão de aposentadoria no período de vigência da bolsa.

2.2 Da proposta:

2.2.1 As propostas deverão estar registradas no SIGPEX na categoria PROJETOS e com situação aprovada até o ato da inscrição; com data de execução que contemple o período completo do edital de 1º de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: Projetos que já possuam um financiamento gerenciado por fundação de apoio não podem concorrer ao PROBOLSAS 2022.

2.2.2 As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- a) Interdisciplinaridade;
- b) Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;
- c) Internacionalização;
- d) Impacto na sociedade.

2.3 Do bolsista:

- 2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 2.3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 2.3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto alunos de primeira fase;
- 2.3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 2.3.5 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 2.3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

3. DA CONCESSÃO E VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- A concessão de bolsa de extensão respeitará o quantitativo disponibilizado em função do recurso orçamentário-financeiro da PROEX destinado ao Programa de Bolsa de Extensão – PROBOLSAS 2022.
- As bolsas de extensão PROBOLSAS 2022 terão vigência no período entre 1º de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
- Caberá ao coordenador contemplado selecionar bolsistas em processo transparente e amplamente divulgado e indicar os alunos bolsistas de acordo com os requisitos descritos no item 2.3.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio de formulário *online* disponível no endereço <https://proextensao.prpe.ufsc.br/>, através de:

I – Inclusão do projeto (pdf do projeto gerado pelo próprio SIGPEX, apresentando a situação de APROVADO no momento em que o arquivo foi gerado e impresso) como anexo, contendo pelo menos os seguintes itens preenchidos no SIGPEX:

- Dados Gerais: título, resumo, palavras-chave, período, público-alvo;
- Participantes;
- Caracterização;
- Descrição: objetivos, metodologia, justificativa, resultados esperados.

II - Preenchimento de informações complementares sobre o projeto:

- Exequibilidade;
- Articulação com ensino e pesquisa;

- Potencial de internacionalização;
- Interdisciplinaridade;
- Impacto na sociedade e potencial de atendimento de populações vulneráveis.

III – Preenchimento do plano de trabalho do bolsista com cronograma de execução de atividades. Cada coordenador poderá inscrever um projeto de extensão e concorrer a no máximo duas bolsas de extensão.

5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS

5.1 As propostas serão avaliadas nos Centros de Ensino, por uma comissão de professores, indicados pela direção de cada centro por meio de portaria.

5.2 Os integrantes das comissões deverão manter sigilo sobre as suas atividades e a identidade dos avaliadores de cada proposta.

5.3 As propostas serão avaliadas de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, que dispõe sobre as normas que regulam as ações de extensão na UFSC; e com os critérios da tabela abaixo:

Item	Itens do proposta	Pontuação Máxima
1	Proposta	40 (quarenta)
2	Exequibilidade	10 (dez)
3	Impacto social	10 (dez)
4	Tempo consolidação do projeto	5 (dez)
5	Interdisciplinaridade	5 (cinco)
6	Internacionalização	5 (cinco)
7	Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão	5 (cinco)
8	Atendimento de populações vulneráveis	10 (dez)
9	Currículo do coordenador	10 (dez)
	TOTAL	100 (cem) pontos

5.4 Cada proposta será avaliada por dois membros da comissão, havendo interverniência de um terceiro membro caso a mesma proposta seja aprovada por um avaliador e reprovada por outro.

5.5 Ao membro da comissão que possuir proposta sendo avaliada será vedado a sua avaliação da mesma.

5.6 O plano de trabalho dos bolsistas será avaliado e aprovado (ou não) de acordo com a relevância das atividades em relação ao projeto, o cronograma de execução das atividades e a justificativa do coordenador.

5.7 A avaliação das propostas resultará em uma pontuação, baseada nos critérios do item 5.3 e indicadores apresentados no anexo IV.

5.8 Serão aprovadas as propostas com pontuação superior a 70 (setenta pontos).

5.9 As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente de pontos.

5.10 As bolsas serão distribuídas de acordo com o quantitativo disponível e de acordo com a demanda qualificada dos centros de ensino.

5.11 Cada comissão de avaliação deverá encaminhar ata com os resultados para a Pró-Reitoria de Extensão, que fará a divulgação na página da PROEX.

5.12 Após a divulgação do resultado final, as comissões de avaliação deverão divulgar na página dos respectivos Centros de Ensino uma listagem com as propostas aprovadas, em ordem de classificação, sem a pontuação final obtida, contendo o nome do coordenador do projeto de extensão aprovado e o seu e-mail.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO CONTEMPLADO

6.1 Realizar processo público de seleção do bolsista (modelo de Edital disponível na página da PROEX) e divulgar amplamente o processo de seleção, com antecedência mínima de oito dias antes da sua realização.

6.2 Comunicar à PROEX sobre quaisquer alterações que se façam necessárias e/ou o desligamento de bolsistas, devido a trancamento de matrícula, formatura ou outras eventualidades.

6.3 Enviar a frequência do bolsista mensalmente por e-mail à PROEX, impreterivelmente até o dia 10 do mês seguinte, conforme anexo I. O pagamento mensal do bolsista estará condicionado à frequência do aluno atestada pelo coordenador do projeto.

6.4 Avisar imediatamente à PROEX caso haja o encerramento do projeto no SIGPEX antes do previsto, durante o período de vigência do edital. Nesse caso, as bolsas serão imediatamente canceladas.

6.5 Avisar imediatamente à PROEX, caso ocorram as seguintes situações durante a vigência do edital: afastamento para formação, licença-capacitação e aposentadoria. Nesses casos, quando o afastamento ultrapassar 30 (trinta) dias, não haverá substituição de coordenador e as bolsas serão canceladas.

6.6 Avisar imediatamente à PROEX, caso ocorram as seguintes situações durante a vigência do edital: licença gestação, licença adotante e licença para tratamento de saúde superior a trinta dias. Nesses casos, um novo coordenador poderá ser indicado pelo Chefe do Departamento.

§ 1º. O novo coordenador indicado pelo Chefe do Departamento deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

I – enquadrar-se nas condições de participação previstas no item 2.1 deste edital;

II – ser do mesmo departamento do coordenador da proposta contemplada;

III – estar registrado no SIGPEX como participante na equipe proposta no projeto no momento da inscrição no Edital PROBOLSAS;

IV – não poderá ser coordenador de outro projeto já contemplado neste edital.

§ 2º. A substituição do coordenador está sujeita à avaliação do Pró-Reitor de Extensão.

§ 3º. O projeto aprovado e contemplado não poderá ser substituído por um novo.

6.7 Solicitar, em caráter excepcional, substituição de bolsista no decorrer do projeto. O novo aluno indicado deverá atender os requisitos descritos no item 2.3 deste edital.

6.8 Estar disponível para prestar informações a qualquer momento durante o período de vigência da bolsa.

6.9 Atuar como consultor ad hoc para emissão de pareceres sobre ações de extensão e sobre artigos científicos submetidos à Revista Eletrônica Extensio, sempre que solicitado.

6.10 Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

6.11 Após o processo de seleção e indicação do bolsista, incluir o nome do aluno no projeto cadastrado no SIGPEX e ao final, emitir certificados para os bolsistas pelo período que atuaram no projeto.

6.12 Encaminhar Relatório Final do bolsista conforme determinado no Termo de Compromisso do Coordenador.

6.13 Enviar as informações necessárias para o Catálogo de Extensão da UFSC quando solicitado.

6.14 Usar o e-mail institucional, preferencialmente, nas comunicações com a PROEX.

7. LIBERAÇÃO DAS BOLSAS

7.1 As bolsas serão liberadas somente após a assinatura do Termo de Compromisso do Coordenador e da envio dos seguintes documentos dos bolsistas (formulários disponíveis na página da PROEX):

- Cadastro do bolsista;
- Termo de Compromisso de estudante bolsista;
- Atestado de matrícula;

- Histórico escolar.

7.2 Na data do envio do Termo de Compromisso do Coordenador e dos documentos dos bolsistas, o projeto de extensão deverá estar devidamente registrado e APROVADO, com vigência que inclua o período completo de 1º de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

7.3 Na data de envio dos documentos, os alunos selecionados e indicados para a bolsa de extensão deverão estar registrados como participantes/bolsistas no SIGPEX.

Parágrafo único. A aba “financiamento” do SIGPEX, deve ser preenchida com: Unidade Gestora PROEX/SEPLAN/UFSC, financiamento esfera “federal”, “tipo III”, financiador “Universidade Federal de Santa Catarina”, edital “Edital 10/2021/PROEX – PROBOLSAS 2022”, valor total das bolsas recebido neste Edital.

7.4 Os documentos deverão ser enviados para a PROEX via portal de atendimento (link disponível na página da PROEX), todos juntos, em um único encaminhamento.

7.5 Todos os documentos deverão ser assinados por meio da assinatura digital eletrônica UFSC (e-UFSC), tanto pelos coordenadores como pelos alunos bolsistas.

7.6 Para o pagamento referente ao mês de março, a documentação dos bolsistas deverá ser enviada impreterivelmente do dia 21 a 28 de fevereiro de 2022.

7.7 Os coordenadores que não enviarem documentos do item 7.1 até o dia 30 de abril de 2022 terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados.

7.8 A PROEX não se responsabiliza pelo envio de documentos de forma errônea ou diferente do estipulado neste edital, ou ainda, por envio fora do prazo.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Conforme cronograma, o resultado da avaliação das propostas será publicado no site da PROEX, cabendo recurso das propostas reprovadas que tenham elementos para contestar o resultado divulgado.

8.2 A revisão do resultado será efetuada somente mediante a apresentação de recurso solicitado através de formulário específico, anexo II, enviado via portal de atendimento da PROEX, serviço: “Editais”, número do edital: “Recurso resultado provisório Edital 10/2021/PROEX”.

8.3 Cabe à PROEX a homologação do resultado dos recursos.

8.4 O resultado final será homologado ad referendum pelo Pró-Reitor de Extensão e divulgado no site da PROEX e da UFSC, com posterior homologação na Câmara de Extensão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão.

9.2 O cronograma deste edital está descrito no anexo III.

9.3 A descrição detalhada de cada critério de avaliação encontra-se no anexo IV.

EDITAL Nº 10/2021/PROEX
EDITAL PROBOLSAS 2022

ANEXO I
Formulário de Frequência

FREQUÊNCIA DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Para: PROEX/UFSC

Em, ____ de _____ de ____.

Informamos que o(a) Bolsista de Extensão _____
matrícula UFSC nº _____, que atua na ação de extensão
_____, teve frequência integral no período de 01/____/2022 a ____/____/2022.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica UFSC do coordenador

O coordenador do projeto de extensão deverá encaminhar através de seu e-mail institucional a frequência do bolsista, mensalmente, impreterivelmente até o dia 10 de cada mês. Encaminhar para o e-mail: probolsas.frequencia@contato.ufsc.br, assunto: Frequência bolsista "nome do bolsista".

EDITAL Nº 10/2021/PROEX
EDITAL PROBOLSAS 2022

ANEXO II
Formulário de Recurso

À Comissão de Avaliação PROBOLSAS

Venho por meio deste, solicitar a V.S.^a a revisão da avaliação do projeto de extensão:
(*número e nome*)

Motivos:

Nestes termos, peço deferimento.

Florianópolis, ____ de _____ de 2021.

Nome do Coordenador da Ação de Extensão
Assinatura eletrônica UFSC

EDITAL Nº 10/2021/PROEX
EDITAL PROBOLSAS 2022

ANEXO III
Cronograma

4 a 14 de outubro de 2021	Período para inscrição dos projetos de extensão pelos coordenadores. O formulário online para inscrição será disponibilizado no site da PROEX (https://proextensao.prpe.ufsc.br/).
18 de outubro a 21 de novembro	Avaliação pelas Comissões dos Centros
26 de novembro de 2021	Divulgação do <u>resultado provisório com notas de avaliação</u> dos projetos na página da PROEX
29 de novembro de 2021	Recebimento de recursos até às 18 horas
30 de novembro a 6 de dezembro de 2021	Análise dos recursos
Até 15 de dezembro de 2021	Publicação do <u>resultado final com notas e distribuição das bolsas</u> na página da PROEX
A partir de 21 de fevereiro de 2022	Prazo para os coordenadores contemplados enviarem à PROEX o termo de compromisso do coordenador e os documentos dos bolsistas (formulários disponíveis na página da PROEX). Para pagamento referente ao mês de março, a documentação dos bolsistas deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 21 a 28 de fevereiro de 2022.
30 de abril de 2022	Os coordenadores que não entregarem o termo de compromisso do coordenador e os documentos dos bolsistas até o dia 30 de abril de 2022 terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados.
1º de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022	Período de pagamento das bolsas de extensão.

EDITAL Nº 10/2021/PROEX
EDITAL PROBOLSAS 2022

ANEXO IV

CrITÉrios de AvaliaÇão e Indicadores

As comissões de avaliação de cada centro de ensino deverão orientar suas decisões baseadas nos seguintes indicadores:

1. Proposta: Itens a serem considerados: a) compatibilidade dos objetivos do projeto com o objetivo do Projeto Pedagógico Institucional; b) contribuição do projeto com o alcance da missão institucional da universidade; b) atuação coletiva e ações conjuntas entre coordenador e estudantes; c) formação de outros estudantes de graduação da universidade; d) compromisso com a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes; e) atuação do grupo com profissionais da área; f) impacto na formação técnico-científica e pessoal do estudante; g) qualidade do projeto; h) contribuição da proposta para a redução da evasão e estímulo à retenção dos estudantes; i) constatação de que o projeto apresentado é de extensão (e não de pesquisa); j) potencial de divulgação do nome da instituição.
2. Exequibilidade: Itens a serem considerados: a) capacidade da equipe em coordenar o projeto; b) recursos humanos e c) materiais disponíveis para a execução do projeto.
3. Impacto Social: Itens a serem considerados: a) relação bilateral com os outros setores da sociedade; b) número de pessoas atingidas pela atividade; c) característica do público-alvo da atividade.
4. Tempo de Consolidação do Projeto. Item a ser considerado: tempo comprovado desde sua criação. Será atribuído um ponto por ano (completo) até o máximo de cinco pontos. Projetos com menos de um ano não serão pontuados.
5. Interdisciplinaridade. Item a ser considerado: a) previsão de participação no projeto de estudantes de diferentes cursos de graduação da UFSC.
6. Internacionalização. Itens a serem considerados, será atribuído um ponto para cada item: a) participação em eventos internacionais de extensão em decorrência do projeto; b) publicação em artigos em revistas internacionais a partir do projeto; c) existência de material de divulgação do projeto, como folders ou site em língua estrangeira; d) outras estratégias de internacionalização; e) previsão de participação de estudantes estrangeiros no projeto.
7. Cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa. Itens a serem considerados: a) geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino, pesquisa e inovação; b) integração com o ensino de graduação e pós-graduação; c) participação em eventos.
8. Atendimento a populações vulneráveis. Itens a serem considerados: a) benefícios do projeto para pessoas pertencentes a uma minoria que, sofrem tanto materialmente como social e psicologicamente os efeitos da exclusão, seja por motivos religiosos, de saúde, opção sexual, etnia, cor de pele, por incapacidade física ou mental, gênero, dentre outras.
9. Currículo do Coordenador. Itens a serem considerados: programas, projetos, cursos e eventos de extensão APROVADOS e ENCERRADOS cadastrados no SIGPEX a partir de 1º de janeiro de 2018, sob a coordenação do docente proponente (não pontua quando participante). Será atribuído meio ponto por ação até o máximo de dez pontos.

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 7 de junho de 2021

Nº 12/2021/PROEX - Art. 1º Constituir Comissão para análise das propostas ao Edital nº 7/2021/PROEX - Edital da Escola de Extensão para criação de Cursos de Apoio ao Programa Floripa mais Empregos.

Art. 2º Designar ROBERTO WILLRICH, SIAPE 1225742, MASIS 120655; JUAN ANTONIO ALTAMIRANO FLORES, SIAPE 353342, MASIS 175212; DILCEANE CARRARO, SIAPE 2860144, MASIS 193644; CARLA D'AGOSTINI DERECH NUNES, SIAPE 5351745, MASIS 202724; e FELIPE VIEIRA, SIAPE 3611512, MASIS 193091; para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Atribuir aos membros da comissão a carga horária de seis horas, no período de 15 a 29 de junho de 2021, para o desempenho de suas atividades, conforme edital.

Portaria de 11 de agosto de 2021

Nº 13/2021/PROEX - Art. 1º Constituir Comissão para análise das propostas ao Edital nº 8/2021/PROEX - Edital de Apoio às Empresas Juniores da UFSC.

Art. 2º Designar ROBERTO WILLRICH, SIAPE 1225742; JUAN ANTONIO ALTAMIRANO FLORES, SIAPE 353342; VALÉRIA BENNACK, SIAPE 1017786; PATRÍCIA LUIZA BREMER BOAVENTURA JUSTO DA SILVA, SIAPE 3050994; CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS, SIAPE 1518633; EDMILSON RAMPAZZO KLEN, SIAPE 2572970; e ALCIDES MILTON DA SILVA, SIAPE 1159958, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Atribuir aos membros da comissão a carga horária de dez horas, no período de 30 de agosto a 30 de setembro de 2021, para o desempenho de suas atividades, conforme edital.

Portaria de 8 de setembro de 2021

Nº 14/2021/PROEX - Art. 1º Constituir Comissão para análise das contribuições à Resolução Normativa das Ligas Acadêmicas da UFSC, recebidas por meio de consulta pública.

Art. 2º Designar CARLA D'AGOSTINI DERECH NUNES, SIAPE 5351745, MASIS 202724; VALÉRIA BENNACK, SIAPE 1017786; CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS, SIAPE 1518633; e LUIZ FERNANDO GIL, SIAPE 2790673, MASIS 211863; para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão.

Art. 3º Atribuir aos membros da comissão a carga horária de seis horas, no período de 18 a 28 de outubro de 2021, para o desempenho de suas atividades, conforme edital.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Nº 15/2021/PROEX - Art. 1º DESIGNAR, EDMILSON RAMPAZZO KLEN, SIAPE 2572970, ALCIDES MILTON DA SILVA, SIAPE 1159958, JUAN ANTONIO ALTAMIRANO FLORES, SIAPE 353342 e MARA LETÍCIA RADIN, SIAPE 3136827, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para analisar e avaliar os projetos inscritos no Edital nº 9/2021/PROEX – Edital de Apoio às Equipes de Competição da UFSC.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão quatro horas semanais para o desempenho de suas atividades no período de 4 de outubro a 12 de novembro de 2021.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portaria de 03 setembro de 2021

297/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir as seguintes disciplina do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (428) - Licenciatura, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
Obrigatória	LLV7001 - História dos Estudos Linguísticos (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7002 - Estudos Gramaticais (PCC 8)
Obrigatória	LLV7003 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7201 - Literatura Brasileira I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7301 - Literatura Portuguesa I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7401 - Teoria Literária I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7004 - Fonética e Fonologia do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7005 - Morfologia do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7101 - Língua Latina I
Obrigatória	LLV7202 - Literatura Brasileira II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7302 - Literatura Portuguesa II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7402 - Teoria Literária II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7006 - Sintaxe do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7102 - Língua Latina II
Obrigatória	LLV7203 - Literatura Brasileira III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7303 - Literatura Portuguesa III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7403 - Teoria Literária III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7007 - Semântica (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7008 - Teoria da Enunciação (PCC 8 h/a) (2)
Obrigatória	LLV7009 - Linguística Textual (PCC 8 h/a) (2)
Obrigatória	LLV7103 - Língua Latina III
Obrigatória	LLV7404 - Teoria Literária IV (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7501 - Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC) (1)
Obrigatória	LLV7502 - Estudos Literários I: História-Literatura/Invisibilidades (PCC 8 h/a) (1)
Obrigatória	LLV7503 - Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8 h/a) (1)
Obrigatória	LLV7010 - Aquisição da Linguagem (PCC 8 h/a) (3)
Obrigatória	LLV7011 - Psicolinguística (PCC 8 h/a) (3)
Obrigatória	LLV7012 - Sociolinguística (PCC 8 h/a) (5)
Obrigatória	LLV7013 - Dialetologia (PCC 8 h/a) (5)
Obrigatória	LLV7405 - Teoria Literária V
Obrigatória	LLV7500 - Literatura e Ensino (PCC 60 h/a)
Obrigatória	LV7504 - Estudos Literários II: Literat., Polít. Ideologia (PCC 5 h/a) (4)
Obrigatória	LLV7505 - Estudos Literários II: Gên./Ident./Etnias/Represent. (PCC 5 h/a) (4)
Obrigatória	LLV7506 - Estudos Literários II: Literatura, Imaginário e Construções de Nacionalidade (PCC 5) (4)
Obrigatória	LLV7015 - História da Língua (PCC 8 h/a) (7)

Obrigatória	LLV7016 - Política Linguística (PCC 8 h/a) (7)
Obrigatória	LLV7406 - Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX
Obrigatória	LLV7507 - Estudos Literários III - Literatura Latina: Gêneros Diversos (6)
Obrigatória	LLV7508 - Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6)
Obrigatória	LLV7509 - Estudos Literários III: Memória-Subjetividade (PCC 5 h/a) (6)
Obrigatória	LLV7017 - Análise do Discurso (PCC 08 horas/aula) (9)
Obrigatória	LLV7018 - Pragmática (PCC 8 h/a) (9)
Obrigatória	LLV7019 - Modelos de Análise Linguística (10)
Obrigatória	LLV7020 - Filosofia da Linguística (10)
Obrigatória	LLV7407 - Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas
Obrigatória	LLV7510 - Estudos Literários IV - Literatura Latina: Textos Fundacionais. (8)
Obrigatória	LLV7511 - Estudos Literários IV: Literaturas de Expressão Portuguesa e outras Linguagens (PCC 5) (8)
Obrigatória	LSB7904 - Língua Brasileira de Sinais I (PCC 18horas-aula)
Optativa	LLV7637 - Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura
Optativa	LLV7638 - Tópicos em Sintaxe do Português II
Optativa	LLV5122 - Norma Padrão Escrita II
Optativa	LLV5214 - Redação Oficial Empresarial
Optativa	LLV7600 - Filologia
Optativa	LLV7601 - Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8 h/a)
Optativa	LLV7602 - Variação e Ensino de Língua (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7603 - Norma Padrão Escrita (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7605 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7607 - Revisão de Textos I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7608 - Revisão de Textos II (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7609 - Revisão de Textos III (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7610 - Revisão de Textos IV (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7611 - Linguística Computacional I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7612 - Linguística Computacional II (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7613 - Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7614 - Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas
Optativa	LLV7615 - Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7616 - Tópicos em Sintaxe
Optativa	LLV7617 - Tópicos em Sintaxe de Português
Optativa	LLV7618 - Tópicos em Sintaxe I
Optativa	LLV7619 - Tópicos em Sintaxe II
Optativa	LLV7620 - Sintaxe Tradicional
Optativa	LLV7621 - Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7622 - Tópicos em Morfologia
Optativa	LLV7623 - Tópicos Especiais de Morfologia I
Optativa	LLV7624 - Tópicos Especiais de Morfologia II
Optativa	LLV7625 - Tópicos em Semântica I
Optativa	LLV7626 - Tópicos em Semântica II
Optativa	LLV7627 - Tópicos em Aquisição da Linguagem I
Optativa	LLV7628 - Tópicos em Aquisição da Linguagem II
Optativa	LLV7629 - Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 60)
Optativa	LLV7630 - Língua Latina IV

Optativa	LLV7631 - Língua Latina V
Optativa	LLV7632 - Tópicos em Linguística
Optativa	LLV7633 - Tópicos em Semântica
Optativa	LLV7634 - Língua Latina VI
Optativa	LLV7635 - Pesquisas Qualitativas Aplicadas à Área da Linguagem
Optativa	LLV7700 - Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura
Optativa	LLV7701 - Literatura em Santa Catarina (PCC 5 h/a)
Optativa	LLV7702 - Experiência de Criação Literária I-Poesia (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7703 - Experiência de Criação Literária II- Conto (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7704 - Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7705 - Memória, Identidade e Representação
Optativa	LLV7706 - Textualidades Contemporâneas
Optativa	LLV7708 - Literatura e Memória
Optativa	LLV7709 - Literatura e Mulher
Optativa	LLV7710 - Filosofia e Ciência da Literatura
Optativa	LLV7711 - Filosofia e Estudos Literários
Optativa	LLV7712 - Noções de Versificação
Optativa	LLV7713 - Literatura Infantil (PCC 5 h/a)
Optativa	LLV7714 - Literatura Latina: leituras/reescrituras
Optativa	LLV7715 - Literatura Latina: Tradução
Optativa	LLV7716 - Teoria Literária: Pós-Estruturalismo e seus Desdobramentos
Optativa	LLV7717 - Análise do Texto Literário (PCC 8 h/a)
Optativa	LLV7718 - Teoria Literária: O Pós-Estruturalismo
Optativa	LLV7719 - Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica
Optativa	LLV7720 - Teoria Literária e Crítica Cultural
Optativa	LLV7721 - Teoria Literária: Teoria da Modernidade
Optativa	LLV7722 - A Questão da História Literária
Optativa	LLV7723 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I
Optativa	LLV7724 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II
Optativa	LLV7725 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III
Optativa	LLV7726 - Épica Ameríndia
Optativa	LLV7727 - Literatura e Cosmogonia
Optativa	LLV7728 - Poesia Visual e Sonora
Optativa	LLV7729 - Análise Cultural
Optativa	LLV7730 - História da Música Popular Brasileira I
Optativa	LLV7731 - História da Música Popular Brasileira II
Optativa	LLV7732 - Letras e Informática
Optativa	LLV7733 - Literatura e Cinema
Optativa	LLV7734 - Dramaturgia
Optativa	LLV7735 - Tópicos em Literatura
Optativa	LLV7736 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa
Optativa	LLV7737 - Prática de Tradução de Textos Latinos
Optativa	LLV7738 - O Diabo na Literatura Infanto Juvenil

Art. 2º – Incluir as seguintes disciplinas no currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (428) – Licenciatura, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
----------	------------	------	-------------------------------	---------------	--------------

1ª	LLV8000 - História dos estudos Linguísticos (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5101 ou LLV7001
1ª	LLV8001 - Estudos Gramaticais (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5101 ou LLV7002
1ª	LLV8002 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5603 ou LLV7003
1ª	LLV8003 - Literatura Brasileira I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5271 ou LLV7201
1ª	LLV8004 - Literatura Portuguesa I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5281 ou LLV7301
1ª	LLV8005 - Teoria Literária I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5931 ou LLV7401
2ª	LLV8006 - Fonética e Fonologia do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5601 ou LLV7004
2ª	LLV8007 - Morfologia do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5602 ou LLV7005
2ª	LLV8008 - Língua Latina I	Obrigatória	72h-a	-	LLV5821 ou LLV7101
2ª	LLV8009 - Literatura Brasileira II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 ou LLV8003	LLV5272 ou LLV7202
2ª	LLV8010 - Literatura Portuguesa II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7301 ou LLV8004	LLV5282 ou LLV7302
2ª	LLV8011 - Teoria Literária II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5933 ou LLV7402
3ª	LLV8012 - Sintaxe do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5104 ou LLV7006
3ª	LLV8013 - Língua Latina II	Obrigatória	72h-a	LLV7101 ou LLV8008	LLV5822 ou LLV7102
3ª	LLV8014 - Literatura Brasileira III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 ou LLV8009	LLV5273 ou LLV7203
3ª	LLV8015 - Literatura Portuguesa III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7301 ou LLV8010	LLV5283 ou LLV7303
3ª	LLV8016 - Teoria Literária III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8011	LLV5932 ou LLV7403
4ª	LLV8017 - Semântica (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5102 ou LLV7007
4ª	LLV8018 - Teoria da Enunciação (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5103 ou LLV7008
4ª	LLV8019 - Linguística Textual (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5103 ou LLV5657 ou LLV7009

4ª	LLV8020 - Língua Latina III	Obrigatória	72h-a	LLV7102 ou LLV8013	LLV5823 ou LLV7103
4ª	LLV8021 - Teoria Literária IV (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5934 ou LLV7404
4ª	LLV8022 - Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7501
4ª	LLV8023 - Estudos Literários I: História - Literatura/Invisibilidades (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7502
4ª	LLV8024 - Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7503
5ª	LLV8025 - Aquisição da Linguagem (PCC 8h-a) (3)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5109 ou LLV7010
5ª	LLV8026 - Psicolinguística (PCC 8h-a) (3)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5109 ou LLV7011
5ª	LLV8027 - Sociolinguística (PCC 8h-a) (5)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5106 ou LLV7012
5ª	LLV8028 - Dialetoologia (PCC 8h-a) (5)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7013
5ª	LLV8029 - Teoria Literária V	Obrigatória	54h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5935 ou LLV7405
5ª	LLV8033 - Literatura e Ensino (PCC 72h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7202 e LLV7302 e LLV7401 ou LLV8009 e LLV8010 e LLV8005	LLV7500
5ª	LLV8030 - Estudos Literários II: Literat., Polít.-Ideologia (PCC 5h-a) (4)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou	LLV7504

				LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	
5ª	LLV8031 - Estudos Literários II: Gên./Ident./Etnias/Represent. (PCC 5h-a) (4)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7505
5ª	LLV8032 - Estudos Literários II: Literatura, Imaginário e Construções de Nacionalidade (PCC 5h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7506
6ª	LLV8034 - História da Língua (PCC 8h-a) (7)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5108 ou LLV7015
6ª	LLV8035 - Política Linguística (PCC 8h-a) (7)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5650 ou LLV7016
6ª	LLV8036 - Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX	Obrigatória	54h-a	LLV7401	LLV7406
6ª	LLV8037 Estudos Literários III – Literatura Latina: Gêneros Diversos (6)	Obrigatória	54h-a	-	LLV5810 ou LLV7507
6ª	LLV8038 - Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7508
6ª	LLV8039 - Estudos Literários III: Memória – Subjetividade (PCC 5h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7509
7ª	LLV8040 - Análise do Discurso (PCC 8h-a) (9)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5105 ou LLV7017
7ª	LLV8041 - Pragmática (PCC 8h-a) (9)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7018
7ª	LLV8042 - Modelos de Análise Linguística (10)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7019
7ª	LLV8043 - Filosofia da Linguística (10)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7020

7ª	LLV8044 - Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas	Obrigatória	54h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7407
7ª	LLV8045 - Estudos Literários IV – Literatura Latina: Textos Fundacionais (8)	Obrigatória	54h-a	-	LLV5810 ou LLV7510
7ª	LLV8046 - Estudos Literários IV: Literaturas de Expressão Portuguesa e outras Linguagens (PCC 5h-a) (8)	Obrigatória	54h-a	-	LLV7511
Optativa	LLV8090 - Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura	Optativa	54h-a	-	LLV7637
Optativa	LLV8091 - Tópicos em Sintaxe do Português II	Optativa	72h-a	LLV7005 ou LLV8007	LLV7638
Optativa	LLV8055 - Norma Padrão Escrita II	Optativa	72h-a	-	LLV5122
Optativa	LLV8056 - Redação Oficial Empresarial	Optativa	72h-a	-	LLV5214
Optativa	LLV8057 - Filologia	Optativa	72h-a	-	LLV7600 ou LLV5110
Optativa	LLV8058 - Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7012 ou LLV8027	LLV5112 ou LLV7601
Optativa	LLV8059 - Variação e Ensino de Língua (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5113 ou LLV7602
Optativa	LLV8060 - Norma Padrão Escrita (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5121 ou LLV7603
Optativa	LLV8061 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5610 ou LLV7605
Optativa	LLV8062 - Revisão de Textos I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5131 ou LLV7607
Optativa	LLV8063 - Revisão de Textos II (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5132 ou LLV7608
Optativa	LLV8064 - Revisão de Textos III (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5133 ou LLV7609
Optativa	LLV8065 - Revisão de Textos IV (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5134 ou LLV7610
Optativa	LLV8066 - Linguística Computacional I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5611 ou LLV7611
Optativa	LLV8067 - Linguística Computacional II (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7611 ou LLV8066	LLV5612 ou LLV7612
Optativa	LLV8068 - Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5643 ou LLV7613

Optativa	LLV8069 - Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5613 ou LLV7614
Optativa	LLV8070 - Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5644 ou LLV7615
Optativa	LLV8071 - Tópicos em Sintaxe	Optativa	72h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5608 ou LLV7616
Optativa	LLV8072 - Tópicos em Sintaxe de Português	Optativa	72h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5646 ou LLV7617
Optativa	LLV8073 - Tópicos em Sintaxe I	Optativa	36h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5663 ou LLV7618
Optativa	LLV8074 - Tópicos em Sintaxe II	Optativa	36h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5664 ou LLV7619
Optativa	LLV8075 - Sintaxe Tradicional	Optativa	72h-a	-	LLV5210 ou LLV7620
Optativa	LLV8076 - Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5631 ou LLV7621
Optativa	LLV8077 - Tópicos em Morfologia	Optativa	72h-a	-	LLV5645 ou LLV7622
Optativa	LLV8078 - Tópicos Especiais de Morfologia I	Optativa	36h-a	-	LLV5661 ou LLV7623
Optativa	LLV8079 - Tópicos Especiais de Morfologia II	Optativa	36h-a	-	LLV5662 ou LLV7624
Optativa	LLV8080 - Tópicos em Semântica I	Optativa	72h-a	-	LLV5641 ou LLV7625
Optativa	LLV8081 - Tópicos em Semântica II	Optativa	72h-a	LLV7007 ou LLV7625 ou LLV8017 ou LLV8081	LLV5642 ou LLV7626
Optativa	LLV8082 - Tópicos em Aquisição da Linguagem I	Optativa	36h-a	-	LLV5606 ou LLV7627
Optativa	LLV8083 - Tópicos em Aquisição da Linguagem II	Optativa	72h-a	LLV7010 ou LLV8082	LLV5616 ou LLV7628
Optativa	LLV8084 - Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 72)	Optativa	72h-a	-	LLV5111 ou LLV7629
Optativa	LLV8085 - Língua Latina IV	Optativa	72h-a	LLV7103	LLV5854 ou LLV7630
Optativa	LLV8086 - Língua Latina V	Optativa	72h-a	LLV7630	LLV5855 ou LLV7631
Optativa	LLV8087 - Tópicos em Linguística	Optativa	72h-a	-	LLV7632

Optativa	LLV8088 - Tópicos em Semântica	Optativa	36h-a	-	LLV7633
Optativa	LLV8089 - Língua Latina VI	Optativa	72h-a	LLV7631 ou LLV8086	LLV7634
Optativa	LLV8130 - Pesquisas Qualitativas Aplicadas à Área da Linguagem	Optativa	36h-a	-	LLV7635
Optativa	LLV8092 - Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV7700
Optativa	LLV8093 - Literatura em Santa Catarina (PCC 5 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5247 ou LLV7701
Optativa	LLV8094 - Experiência de Criação Literária I-Poesia (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5343 ou LLV7702
Optativa	LLV8095 - Experiência de Criação Literária II- Conto (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5357 ou LLV7703
Optativa	LLV8096 - Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	LLV7703 ou LLV8095	LLV5358 ou LLV7704
Optativa	LLV8097 - Memória, Identidade e Representação	Optativa	54h-a	-	LLV5609 ou LLV7705
Optativa	LLV8098 - Textualidades Contemporâneas	Optativa	72h-a	-	LLV5571 ou LLV7706
Optativa	LLV8099 - Literatura e Memória	Optativa	72h-a	-	LLV5572 ou LLV7708
Optativa	LLV8100 - Literatura e Mulher	Optativa	72h-a	-	LLV5573 ou LLV7709
Optativa	LLV8101 - Filosofia e Ciência da Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV5574 ou LLV7710
Optativa	LLV8102 - Filosofia e Estudos Literários	Optativa	72h-a	-	LLV5574 ou LLV7711
Optativa	LLV8103 - Noções de Versificação	Optativa	72h-a	-	LLV7712
Optativa	LLV8104 - Literatura Infantil (PCC 5 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5383 ou LLV7713
Optativa	LLV8105 - Literatura Latina: leituras/reescrituras	Optativa	72h-a	-	LLV5318 ou LLV7714
Optativa	LLV8106 - Literatura Latina: Tradução	Optativa	72h-a	-	LLV5319 ou LLV7715
Optativa	LLV8107 - Teoria Literária: Pós-Estruturalismo e seus Desdobramentos	Optativa	72h-a	-	LLV5937 ou LLV7716
Optativa	LLV8108 - Análise do Texto Literário (PCC 8 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5936 ou LLV7717
Optativa	LLV8109 - Teoria Literária: O Pós-Estruturalismo	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5937 ou LLV7718
Optativa	LLV8110 - Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7719

Optativa	LLV8111 - Teoria Literária e Crítica Cultural	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5947 ou LLV7720
Optativa	LLV8112 - Teoria Literária: Teoria da Modernidade	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5570 ou LLV7721
Optativa	LLV8113 - A Questão da História Literária	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7722
Optativa	LLV8114 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I	Optativa	72h-a	-	LLV7723
Optativa	LLV8115 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II	Optativa	72h-a	-	LLV7724
Optativa	LLV8116 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III	Optativa	72h-a	-	LLV7725
Optativa	LLV8117 - Épica Ameríndia	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7726
Optativa	LLV8118 - Literatura e Cosmogonia	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7727
Optativa	LLV8119 - Poesia Visual e Sonora	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7728
Optativa	LLV8120 - Análise Cultural	Optativa	72h-a	-	LLV5947 ou LLV7729
Optativa	LLV8121 - História da Música Popular Brasileira I	Optativa	72h-a	-	LLV5948 ou LLV7730
Optativa	LLV8122 - História da Música Popular Brasileira II	Optativa	72h-a	-	LLV7731
Optativa	LLV8123 - Letras e Informática	Optativa	72h-a	-	LLV5950 ou LLV7732
Optativa	LLV8124 - Literatura e Cinema	Optativa	72h-a	-	LLV7733
Optativa	LLV8125 - Dramaturgia	Optativa	54h-a	-	LLV7734
Optativa	LLV8126 - Tópicos em Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV7735
Optativa	LLV8127 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Optativa	72h-a	-	LLV7736
Optativa	LLV8128 - Prática de Tradução de Textos Latinos	Optativa	72h-a	LLV7103	LLV7737
Optativa	LLV8129 - O Diabo na Literatura Infanto Juvenil	Optativa	54h-a	-	LLV7738

Art. 3º – Estabelecer a nova carga horária total do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (428) – Licenciatura, para efeito de integralização curricular, conforme as especificações a seguir:

Carga horária obrigatória: UFSC: 3840h-a (3200horas)CNE: 3840h-a (3200horas)

Art.4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.038720.2020-52 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas do Centro de Comunicação e Expressão).

298/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir as seguintes disciplina do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (428) - Bacharelado, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
Obrigatória	LLV7001 - História dos Estudos Linguísticos (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7002 - Estudos Gramaticais (PCC 8)
Obrigatória	LLV7003 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7201 - Literatura Brasileira I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7301 - Literatura Portuguesa I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7401 - Teoria Literária I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7004 - Fonética e Fonologia do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7005 - Morfologia do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7101 - Língua Latina I
Obrigatória	LLV7202 - Literatura Brasileira II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7302 - Literatura Portuguesa II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7402 - Teoria Literária II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7006 - Sintaxe do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7102 - Língua Latina II
Obrigatória	LLV7203 - Literatura Brasileira III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7303 - Literatura Portuguesa III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7403 - Teoria Literária III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7007 - Semântica (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7008 - Teoria da Enunciação (PCC 8 h/a) (2)
Obrigatória	LLV7009 - Linguística Textual (PCC 8 h/a) (2)
Obrigatória	LLV7103 - Língua Latina III
Obrigatória	LLV7404 - Teoria Literária IV (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7501 - Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC) (1)
Obrigatória	LLV7502 - Estudos Literários I: História-Literatura/Invisibilidades (PCC 8 h/a) (1)
Obrigatória	LLV7503 - Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8 h/a) (1)
Obrigatória	LLV7010 - Aquisição da Linguagem (PCC 8 h/a) (3)
Obrigatória	LLV7011 - Psicolinguística (PCC 8 h/a) (3)
Obrigatória	LLV7012 - Sociolinguística (PCC 8 h/a) (5)
Obrigatória	LLV7013 - Dialetoлогия (PCC 8 h/a) (5)
Obrigatória	LLV7405 - Teoria Literária V
Obrigatória	LLV7500 - Literatura e Ensino (PCC 60 h/a)
Obrigatória	LV7504 - Estudos Literários II: Literat., Polít. Ideologia (PCC 5 h/a) (4)
Obrigatória	LLV7505 - Estudos Literários II: Gên./Ident./Etnias/Represent. (PCC 5 h/a) (4)
Obrigatória	LLV7506 - Estudos Literários II: Literatura, Imaginário e Construções de Nacionalidade (PCC 5) (4)
Obrigatória	LLV7015 - História da Língua (PCC 8 h/a) (7)
Obrigatória	LLV7016 - Política Linguística (PCC 8 h/a) (7)
Obrigatória	LLV7406 - Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX
Obrigatória	LLV7507 - Estudos Literários III - Literatura Latina: Gêneros Diversos (6)
Obrigatória	LLV7508 - Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6)

Obrigatória	LLV7509 - Estudos Literários III: Memória-Subjetividade (PCC 5 h/a) (6)
Obrigatória	LLV7017 - Análise do Discurso (PCC 08 horas/aula) (9)
Obrigatória	LLV7018 - Pragmática (PCC 8 h/a) (9)
Obrigatória	LLV7019 - Modelos de Análise Linguística (10)
Obrigatória	LLV7020 - Filosofia da Linguística (10)
Obrigatória	LLV7407 - Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas
Obrigatória	LLV7510 - Estudos Literários IV - Literatura Latina: Textos Fundacionais. (8)
Obrigatória	LLV7511 - Estudos Literários IV: Literaturas de Expressão Portuguesa e outras Linguagens (PCC 5) (8)
Obrigatória	LLV7901 - Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I (PCC 120 h/a)
Obrigatória	LLV7902 - Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso II (PCC 120 h/a)
Optativa	LSB7904 - Língua Brasileira de Sinais I (PCC 18horas-aula)
Optativa	LLV7637 - Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura
Optativa	LLV7638 - Tópicos em Sintaxe do Português II
Optativa	LLV5122 - Norma Padrão Escrita II
Optativa	LLV5214 - Redação Oficial Empresarial
Optativa	LLV7600 - Filologia
Optativa	LLV7601 - Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8 h/a)
Optativa	LLV7602 - Variação e Ensino de Língua (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7603 - Norma Padrão Escrita (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7605 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7607 - Revisão de Textos I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7608 - Revisão de Textos II (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7609 - Revisão de Textos III (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7610 - Revisão de Textos IV (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7611 - Linguística Computacional I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7612 - Linguística Computacional II (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7613 - Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7614 - Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas
Optativa	LLV7615 - Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7616 - Tópicos em Sintaxe
Optativa	LLV7617 - Tópicos em Sintaxe de Português
Optativa	LLV7618 - Tópicos em Sintaxe I
Optativa	LLV7619 - Tópicos em Sintaxe II
Optativa	LLV7620 - Sintaxe Tradicional
Optativa	LLV7621 - Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7622 - Tópicos em Morfologia
Optativa	LLV7623 - Tópicos Especiais de Morfologia I
Optativa	LLV7624 - Tópicos Especiais de Morfologia II
Optativa	LLV7625 - Tópicos em Semântica I
Optativa	LLV7626 - Tópicos em Semântica II
Optativa	LLV7627 - Tópicos em Aquisição da Linguagem I
Optativa	LLV7628 - Tópicos em Aquisição da Linguagem II
Optativa	LLV7629 - Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 60)
Optativa	LLV7630 - Língua Latina IV
Optativa	LLV7631 - Língua Latina V
Optativa	LLV7632 - Tópicos em Linguística
Optativa	LLV7633 - Tópicos em Semântica

Optativa	LLV7634 - Língua Latina VI
Optativa	LLV7635 - Pesquisas Qualitativas Aplicadas à Área da Linguagem
Optativa	LLV7700 - Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura
Optativa	LLV7701 - Literatura em Santa Catarina (PCC 5 h/a)
Optativa	LLV7702 - Experiência de Criação Literária I-Poesia (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7703 - Experiência de Criação Literária II- Conto (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7704 - Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7705 - Memória, Identidade e Representação
Optativa	LLV7706 - Textualidades Contemporâneas
Optativa	LLV7708 - Literatura e Memória
Optativa	LLV7709 - Literatura e Mulher
Optativa	LLV7710 - Filosofia e Ciência da Literatura
Optativa	LLV7711 - Filosofia e Estudos Literários
Optativa	LLV7712 - Noções de Versificação
Optativa	LLV7713 - Literatura Infantil (PCC 5 h/a)
Optativa	LLV7714 - Literatura Latina: leituras/reescrituras
Optativa	LLV7715 - Literatura Latina: Tradução
Optativa	LLV7716 - Teoria Literária: Pós-Estruturalismo e seus Desdobramentos
Optativa	LLV7717 - Análise do Texto Literário (PCC 8 h/a)
Optativa	LLV7718 - Teoria Literária: O Pós-Estruturalismo
Optativa	LLV7719 - Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica
Optativa	LLV7720 - Teoria Literária e Crítica Cultural
Optativa	LLV7721 - Teoria Literária: Teoria da Modernidade
Optativa	LLV7722 - A Questão da História Literária
Optativa	LLV7723 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I
Optativa	LLV7724 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II
Optativa	LLV7725 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III
Optativa	LLV7726 - Épica Ameríndia
Optativa	LLV7727 - Literatura e Cosmogonia
Optativa	LLV7728 - Poesia Visual e Sonora
Optativa	LLV7729 - Análise Cultural
Optativa	LLV7730 - História da Música Popular Brasileira I
Optativa	LLV7731 - História da Música Popular Brasileira II
Optativa	LLV7732 - Letras e Informática
Optativa	LLV7733 - Literatura e Cinema
Optativa	LLV7734 - Dramaturgia
Optativa	LLV7735 - Tópicos em Literatura
Optativa	LLV7736 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa
Optativa	LLV7737 - Prática de Tradução de Textos Latinos
Optativa	LLV7738 - O Diabo na Literatura Infante Juvenil

Art. 2º – Incluir as seguintes disciplinas no currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (428) – Bacharelado, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
1ª	LLV8000 - História dos estudos Linguísticos (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5101 ou LLV7001

1ª	LLV8001 - Estudos Gramaticais (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5101 ou LLV7002
1ª	LLV8002 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5603 ou LLV7003
1ª	LLV8003 - Literatura Brasileira I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5271 ou LLV7201
1ª	LLV8004 - Literatura Portuguesa I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5281 ou LLV7301
1ª	LLV8005 - Teoria Literária I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5931 ou LLV7401
2ª	LLV8006 - Fonética e Fonologia do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5601 ou LLV7004
2ª	LLV8007 - Morfologia do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5602 ou LLV7005
2ª	LLV8008 - Língua Latina I	Obrigatória	72h-a	-	LLV5821 ou LLV7101
2ª	LLV8009 - Literatura Brasileira II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 ou LLV8003	LLV5272 ou LLV7202
2ª	LLV8010 - Literatura Portuguesa II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7301 ou LLV8004	LLV5282 ou LLV7302
2ª	LLV8011 - Teoria Literária II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5933 ou LLV7402
3ª	LLV8012 - Sintaxe do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5104 ou LLV7006
3ª	LLV8013 - Língua Latina II	Obrigatória	72h-a	LLV7101 ou LLV8008	LLV5822 ou LLV7102
3ª	LLV8014 - Literatura Brasileira III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 ou LLV8009	LLV5273 ou LLV7203
3ª	LLV8015 - Literatura Portuguesa III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7301 ou LLV8010	LLV5283 ou LLV7303
3ª	LLV8016 - Teoria Literária III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8011	LLV5932 ou LLV7403
4ª	LLV8017 - Semântica (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5102 ou LLV7007
4ª	LLV8018 - Teoria da Enunciação (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5103 ou LLV7008
4ª	LLV8019 - Linguística Textual (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5103 ou LLV5657 ou LLV7009
4ª	LLV8020 - Língua Latina III	Obrigatória	72h-a	LLV7102 ou LLV8013	LLV5823 ou LLV7103

4ª	LLV8021 - Teoria Literária IV (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5934 ou LLV7404
4ª	LLV8022 - Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7501
4ª	LLV8023 - Estudos Literários I: História - Literatura/Invisibilidades (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7502
4ª	LLV8024 - Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7503
5ª	LLV8025 - Aquisição da Linguagem (PCC 8h-a) (3)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5109 ou LLV7010
5ª	LLV8026 - Psicolinguística (PCC 8h-a) (3)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5109 ou LLV7011
5ª	LLV8027 - Sociolinguística (PCC 8h-a) (5)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5106 ou LLV7012
5ª	LLV8028 - Dialetoлогия (PCC 8h-a) (5)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7013
5ª	LLV8029 - Teoria Literária V	Obrigatória	54h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5935 ou LLV7405
5ª	LLV8033 - Literatura e Ensino (PCC 72h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7202 e LLV7302 e LLV7401 ou LLV8009 e LLV8010 e LLV8005	LLV7500
5ª	LLV8030 - Estudos Literários II: Literat., Polít.-Ideologia (PCC 5h-a) (4)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7504

5ª	LLV8031 - Estudos Literários II: Gên./Ident./Etnias/Represent. (PCC 5h-a) (4)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7505
5ª	LLV8032 - Estudos Literários II: Literatura, Imaginário e Construções de Nacionalidade (PCC 5h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7506
6ª	LLV8034 - História da Língua (PCC 8h-a) (7)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5108 ou LLV7015
6ª	LLV8035 - Política Linguística (PCC 8h-a) (7)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5650 ou LLV7016
6ª	LLV8036 - Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX	Obrigatória	54h-a	LLV7401	LLV7406
6ª	LLV8037 Estudos Literários III – Literatura Latina: Gêneros Diversos (6)	Obrigatória	54h-a	-	LLV5810 ou LLV7507
6ª	LLV8038 - Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7508
6ª	LLV8039 - Estudos Literários III: Memória – Subjetividade (PCC 5h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7509
7ª	LLV8040 - Análise do Discurso (PCC 8h-a) (9)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5105 ou LLV7017
7ª	LLV8041 - Pragmática (PCC 8h-a) (9)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7018
7ª	LLV8042 - Modelos de Análise Linguística (10)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7019
7ª	LLV8043 - Filosofia da Linguística (10)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7020
7ª	LLV8044 - Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas	Obrigatória	54h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7407

7ª	LLV8045 - Estudos Literários IV – Literatura Latina: Textos Fundacionais (8)	Obrigatória	54h-a	-	LLV5810 ou LLV7510
7ª	LLV8046 - Estudos Literários IV: Literaturas de Expressão Portuguesa e outras Linguagens (PCC 5h-a) (8)	Obrigatória	54h-a	-	LLV7511
7ª	LLV8047 - Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I (PCC 144 h/a)	Obrigatória	144h-a	1700 horas	LLV5951 ou LLV7901
8ª	LLV8048 - Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso II (PCC 144h-a)	Obrigatória	144h-a	LLV7901 ou LLV8047	LLV5952 ou LLV7902
Optativa	LLV8090 - Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura	Optativa	54h-a	-	LLV7637
Optativa	LLV8091 - Tópicos em Sintaxe do Português II	Optativa	72h-a	LLV7005 ou LLV8007	LLV7638
Optativa	LLV8055 - Norma Padrão Escrita II	Optativa	72h-a	-	LLV5122
Optativa	LLV8056 - Redação Oficial Empresarial	Optativa	72h-a	-	LLV5214
Optativa	LLV8057 - Filologia	Optativa	72h-a	-	LLV7600 ou LLV5110
Optativa	LLV8058 - Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7012 ou LLV8027	LLV5112 ou LLV7601
Optativa	LLV8059 - Variação e Ensino de Língua (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5113 ou LLV7602
Optativa	LLV8060 - Norma Padrão Escrita (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5121 ou LLV7603
Optativa	LLV8061 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5610 ou LLV7605
Optativa	LLV8062 - Revisão de Textos I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5131 ou LLV7607
Optativa	LLV8063 - Revisão de Textos II (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5132 ou LLV7608
Optativa	LLV8064 - Revisão de Textos III (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5133 ou LLV7609
Optativa	LLV8065 - Revisão de Textos IV (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5134 ou LLV7610
Optativa	LLV8066 - Linguística Computacional I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5611 ou LLV7611
Optativa	LLV8067 - Linguística Computacional II (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7611 ou LLV8066	LLV5612 ou LLV7612

Optativa	LLV8068 - Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5643 ou LLV7613
Optativa	LLV8069 - Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5613 ou LLV7614
Optativa	LLV8070 - Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5644 ou LLV7615
Optativa	LLV8071 - Tópicos em Sintaxe	Optativa	72h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5608 ou LLV7616
Optativa	LLV8072 - Tópicos em Sintaxe de Português	Optativa	72h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5646 ou LLV7617
Optativa	LLV8073 - Tópicos em Sintaxe I	Optativa	36h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5663 ou LLV7618
Optativa	LLV8074 - Tópicos em Sintaxe II	Optativa	36h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5664 ou LLV7619
Optativa	LLV8075 - Sintaxe Tradicional	Optativa	72h-a	-	LLV5210 ou LLV7620
Optativa	LLV8076 - Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5631 ou LLV7621
Optativa	LLV8077 - Tópicos em Morfologia	Optativa	72h-a	-	LLV5645 ou LLV7622
Optativa	LLV8078 - Tópicos Especiais de Morfologia I	Optativa	36h-a	-	LLV5661 ou LLV7623
Optativa	LLV8079 - Tópicos Especiais de Morfologia II	Optativa	36h-a	-	LLV5662 ou LLV7624
Optativa	LLV8080 - Tópicos em Semântica I	Optativa	72h-a	-	LLV5641 ou LLV7625
Optativa	LLV8081 - Tópicos em Semântica II	Optativa	72h-a	LLV7007 ou LLV7625 ou LLV8017 ou LLV8081	LLV5642 ou LLV7626
Optativa	LLV8082 - Tópicos em Aquisição da Linguagem I	Optativa	36h-a	-	LLV5606 ou LLV7627
Optativa	LLV8083 - Tópicos em Aquisição da Linguagem II	Optativa	72h-a	LLV7010 ou LLV8082	LLV5616 ou LLV7628
Optativa	LLV8084 - Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 60)	Optativa	72h-a	-	LLV5111 ou LLV7629
Optativa	LLV8085 - Língua Latina IV	Optativa	72h-a	LLV7103	LLV5854 ou LLV7630

Optativa	LLV8086 - Língua Latina V	Optativa	72h-a	LLV7630	LLV5855 ou LLV7631
Optativa	LLV8087 - Tópicos em Linguística	Optativa	72h-a	-	LLV7632
Optativa	LLV8088 - Tópicos em Semântica	Optativa	36h-a	-	LLV7633
Optativa	LLV8089 - Língua Latina VI	Optativa	72h-a	LLV7631 ou LLV8086	LLV7634
Optativa	LLV8130 - Pesquisas Qualitativas Aplicadas à Área da Linguagem	Optativa	36h-a	-	LLV7635
Optativa	LLV8092 - Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV7700
Optativa	LLV8093 - Literatura em Santa Catarina (PCC 5 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5247 ou LLV7701
Optativa	LLV8094 - Experiência de Criação Literária I-Poesia (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5343 ou LLV7702
Optativa	LLV8095 - Experiência de Criação Literária II- Conto (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5357 ou LLV7703
Optativa	LLV8096 - Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	LLV7703 ou LLV8095	LLV5358 ou LLV7704
Optativa	LLV8097 - Memória, Identidade e Representação	Optativa	54h-a	-	LLV5609 ou LLV7705
Optativa	LLV8098 - Textualidades Contemporâneas	Optativa	72h-a	-	LLV5571 ou LLV7706
Optativa	LLV8099 - Literatura e Memória	Optativa	72h-a	-	LLV5572 ou LLV7708
Optativa	LLV8100 - Literatura e Mulher	Optativa	72h-a	-	LLV5573 ou LLV7709
Optativa	LLV8101 - Filosofia e Ciência da Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV5574 ou LLV7710
Optativa	LLV8102 - Filosofia e Estudos Literários	Optativa	72h-a	-	LLV5574 ou LLV7711
Optativa	LLV8103 - Noções de Versificação	Optativa	72h-a	-	LLV7712
Optativa	LLV8104 - Literatura Infantil (PCC 5 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5383 ou LLV7713
Optativa	LLV8105 - Literatura Latina: leituras/reescrituras	Optativa	72h-a	-	LLV5318 ou LLV7714
Optativa	LLV8106 - Literatura Latina: Tradução	Optativa	72h-a	-	LLV5319 ou LLV7715
Optativa	LLV8107 - Teoria Literária: Pós-Estruturalismo e seus Desdobramentos	Optativa	72h-a	-	LLV5937 ou LLV7716
Optativa	LLV8108 - Análise do Texto Literário (PCC 8 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5936 ou LLV7717
Optativa	LLV8109 - Teoria Literária: O Pós-Estruturalismo	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5937 ou LLV7718

Optativa	LLV8110 - Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7719
Optativa	LLV8111 - Teoria Literária e Crítica Cultural	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5947 ou LLV7720
Optativa	LLV8112 - Teoria Literária: Teoria da Modernidade	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5570 ou LLV7721
Optativa	LLV8113 - A Questão da História Literária	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7722
Optativa	LLV8114 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I	Optativa	72h-a	-	LLV7723
Optativa	LLV8115 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II	Optativa	72h-a	-	LLV7724
Optativa	LLV8116 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III	Optativa	72h-a	-	LLV7725
Optativa	LLV8117 - Épica Ameríndia	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7726
Optativa	LLV8118 - Literatura e Cosmogonia	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7727
Optativa	LLV8119 - Poesia Visual e Sonora	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7728
Optativa	LLV8120 - Análise Cultural	Optativa	72h-a	-	LLV5947 ou LLV7729
Optativa	LLV8121 - História da Música Popular Brasileira I	Optativa	72h-a	-	LLV5948 ou LLV7730
Optativa	LLV8122 - História da Música Popular Brasileira II	Optativa	72h-a	-	LLV7731
Optativa	LLV8123 - Letras e Informática	Optativa	72h-a	-	LLV5950 ou LLV7732
Optativa	LLV8124 - Literatura e Cinema	Optativa	72h-a	-	LLV7733
Optativa	LLV8125 - Dramaturgia	Optativa	54h-a	-	LLV7734
Optativa	LLV8126 - Tópicos em Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV7735
Optativa	LLV8127 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Optativa	72h-a	-	LLV7736
Optativa	LLV8128 - Prática de Tradução de Textos Latinos	Optativa	72h-a	LLV7103	LLV7737
Optativa	LLV8129 - O Diabo na Literatura Infante Juvenil	Optativa	54h-a	-	LLV7738

Art. 3º – Estabelecer a nova carga horária total do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (428) – Bacharelado, para efeito de integralização curricular, conforme as especificações a seguir:

Carga horária obrigatória: UFSC: 2880h-a (2400horas)CNE: 2880h-a (2400horas)

Art.4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.038720.2020-52 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas do Centro de Comunicação e Expressão).

299/2021/PROGRAD - Art. 1º – Estabelecer nova equivalência para a disciplina BLU1305- Polímeros e Fibras I, para efeito de integralização do currículo 2014.1 do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil (755), conforme especificação abaixo:

Código	Nome da Disciplina	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total	Equivalência
BLU1305	Polímeros e Fibras I	4h-a	72h-a	BLU1301 ou DET1205

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. Ofício E nº 053/2021/COORDTEXTIL da Coordenação do curso de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação).

PORTARIA DE 06 SETEMBRO DE 2021

300/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir as seguintes disciplina do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas noturno (426) - Licenciatura, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
Obrigatória	LLV7001 - História dos Estudos Linguísticos (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7002 - Estudos Gramaticais (PCC 8)
Obrigatória	LLV7003 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7201 - Literatura Brasileira I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7401 - Teoria Literária I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7004 - Fonética e Fonologia do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7005 - Morfologia do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7202 - Literatura Brasileira II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7301 - Literatura Portuguesa I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7402 - Teoria Literária II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7006 - Sintaxe do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7101 - Língua Latina I
Obrigatória	LLV7203 - Literatura Brasileira III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7302 - Literatura Portuguesa II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7403 - Teoria Literária III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7007 - Semântica (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7102 - Língua Latina II
Obrigatória	LLV7303 - Literatura Portuguesa III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7404 - Teoria Literária IV (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7501 - Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC) (1)
Obrigatória	LLV7502 - Estudos Literários I: História-Literatura/Invisibilidades (PCC 8 h/a) (1)
Obrigatória	LLV7503 - Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8 h/a) (1)

Obrigatória	LLV7008 - Teoria da Enunciação (PCC 8 h/a) (2)
Obrigatória	LLV7009 - Linguística Textual (PCC 8 h/a) (2)
Obrigatória	LLV7010 - Aquisição da Linguagem (PCC 8 h/a) (3)
Obrigatória	LLV7011 - Psicolinguística (PCC 8 h/a) (3)
Obrigatória	LLV7103 - Língua Latina III
Obrigatória	LLV7405 - Teoria Literária V
Obrigatória	LV7504 - Estudos Literários II: Literat., Polít. Ideologia (PCC 5 h/a) (4)
Obrigatória	LLV7505 - Estudos Literários II: Gên./Ident./Etnias/Represent. (PCC 5 h/a) (4)
Obrigatória	LLV7506 - Estudos Literários II: Literatura, Imaginário e Construções de Nacionalidade (PCC 5) (4)
Obrigatória	LLV7012 - Sociolinguística (PCC 8 h/a) (5)
Obrigatória	LLV7013 - Dialetologia (PCC 8 h/a) (5)
Obrigatória	LLV7406 - Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX
Obrigatória	LLV7507 - Estudos Literários III - Literatura Latina: Gêneros Diversos (6)
Obrigatória	LLV7508 - Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6)
Obrigatória	LLV7509 - Estudos Literários III: Memória-Subjetividade (PCC 5 h/a) (6)
Obrigatória	LLV7015 - História da Língua (PCC 8 h/a) (7)
Obrigatória	LLV7016 - Política Linguística (PCC 8 h/a) (7)
Obrigatória	LLV7407 - Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas
Obrigatória	LLV7510 - Estudos Literários IV - Literatura Latina: Textos Fundacionais. (8)
Obrigatória	LLV7511 - Estudos Literários IV: Literaturas de Expressão Portuguesa e outras Linguagens (PCC 5) (8)
Obrigatória	LLV7017 - Análise do Discurso (PCC 08 horas/aula) (9)
Obrigatória	LLV7018 - Pragmática (PCC 8 h/a) (9)
Obrigatória	LLV7019 - Modelos de Análise Linguística (10)
Obrigatória	LLV7020 - Filosofia da Linguística (10)
Obrigatória	LLV7500 - Literatura e Ensino (PCC 60 h/a)
Optativa	LLV7637 - Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura
Optativa	LLV7638 - Tópicos em Sintaxe do Português II
Optativa	LLV5122 - Norma Padrão Escrita II
Optativa	LLV5214 - Redação Oficial Empresarial
Optativa	LLV7600 - Filologia
Optativa	LLV7601 - Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8 h/a)
Optativa	LLV7602 - Variação e Ensino de Língua (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7603 - Norma Padrão Escrita (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7605 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7607 - Revisão de Textos I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7608 - Revisão de Textos II (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7609 - Revisão de Textos III (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7610 - Revisão de Textos IV (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7611 - Linguística Computacional I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7612 - Linguística Computacional II (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7613 - Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7614 - Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas
Optativa	LLV7615 - Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7616 - Tópicos em Sintaxe

Optativa	LLV7617 - Tópicos em Sintaxe de Português
Optativa	LLV7618 - Tópicos em Sintaxe I
Optativa	LLV7619 - Tópicos em Sintaxe II
Optativa	LLV7620 - Sintaxe Tradicional
Optativa	LLV7621 - Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7622 - Tópicos em Morfologia
Optativa	LLV7623 - Tópicos Especiais de Morfologia I
Optativa	LLV7624 - Tópicos Especiais de Morfologia II
Optativa	LLV7625 - Tópicos em Semântica I
Optativa	LLV7626 - Tópicos em Semântica II
Optativa	LLV7627 - Tópicos em Aquisição da Linguagem I
Optativa	LLV7628 - Tópicos em Aquisição da Linguagem II
Optativa	LLV7629 - Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 60)
Optativa	LLV7630 - Língua Latina IV
Optativa	LLV7631 - Língua Latina V
Optativa	LLV7632 - Tópicos em Linguística
Optativa	LLV7633 - Tópicos em Semântica
Optativa	LLV7634 - Língua Latina VI
Optativa	LLV7700 - Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura
Optativa	LLV7701 - Literatura em Santa Catarina (PCC 5 h/a)
Optativa	LLV7702 - Experiência de Criação Literária I-Poesia (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7703 - Experiência de Criação Literária II- Conto (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7704 - Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7705 - Memória, Identidade e Representação
Optativa	LLV7706 - Textualidades Contemporâneas
Optativa	LLV7708 - Literatura e Memória
Optativa	LLV7709 - Literatura e Mulher
Optativa	LLV7710 - Filosofia e Ciência da Literatura
Optativa	LLV7711 - Filosofia e Estudos Literários
Optativa	LLV7712 - Noções de Versificação
Optativa	LLV7713 - Literatura Infantil (PCC 5 h/a)
Optativa	LLV7714 - Literatura Latina: leituras/reescrituras
Optativa	LLV7715 - Literatura Latina: Tradução
Optativa	LLV7716 - Teoria Literária: Pós-Estruturalismo e seus Desdobramentos
Optativa	LLV7717 - Análise do Texto Literário (PCC 8 h/a)
Optativa	LLV7718 - Teoria Literária: O Pós-Estruturalismo
Optativa	LLV7719 - Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica
Optativa	LLV7720 - Teoria Literária e Crítica Cultural
Optativa	LLV7721 - Teoria Literária: Teoria da Modernidade
Optativa	LLV7722 - A Questão da História Literária
Optativa	LLV7723 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I
Optativa	LLV7724 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II
Optativa	LLV7725 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III
Optativa	LLV7726 - Épica Ameríndia
Optativa	LLV7727 - Literatura e Cosmogonia
Optativa	LLV7728 - Poesia Visual e Sonora
Optativa	LLV7729 - Análise Cultural
Optativa	LLV7730 - História da Música Popular Brasileira I

Optativa	LLV7731 - História da Música Popular Brasileira II
Optativa	LLV7732 - Letras e Informática
Optativa	LLV7733 - Literatura e Cinema
Optativa	LLV7734 - Dramaturgia
Optativa	LLV7735 - Tópicos em Literatura
Optativa	LLV7736 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa
Optativa	LLV7737 - Prática de Tradução de Textos Latinos
Optativa	LLV7738 - O Diabo na Literatura Infanto Juvenil

Art. 2º – Incluir as seguintes disciplinas no currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas noturno (426) – Licenciatura, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
1ª	LLV8000 - História dos estudos Linguísticos (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5101 ou LLV7001
1ª	LLV8001 - Estudos Gramaticais (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5101 ou LLV7002
1ª	LLV8002 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5603 ou LLV7003
1ª	LLV8003 - Literatura Brasileira I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5271 ou LLV7201
1ª	LLV8005 - Teoria Literária I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5931 ou LLV7401
2ª	LLV8006 - Fonética e Fonologia do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5601 ou LLV7004
2ª	LLV8007 - Morfologia do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5602 ou LLV7005
2ª	LLV8009 - Literatura Brasileira II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 ou LLV8003	LLV5272 ou LLV7202
2ª	LLV8004 - Literatura Portuguesa I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5281 ou LLV7301
2ª	LLV8011 - Teoria Literária II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5933 ou LLV7402
3ª	LLV8012 - Sintaxe do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5104 ou LLV7006
3ª	LLV8008 - Língua Latina I	Obrigatória	72h-a	-	LLV5821 ou LLV7101
3ª	LLV8014 - Literatura Brasileira III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 ou LLV8009	LLV5273 ou LLV7203
3ª	LLV8010 - Literatura Portuguesa II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7301 ou LLV8004	LLV5282 ou LLV7302
3ª	LLV8016 - Teoria Literária III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8011	LLV5932 ou LLV7403

4ª	LLV8017 - Semântica (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5102 ou LLV7007
4ª	LLV8013 - Língua Latina II	Obrigatória	72h-a	LLV7101 ou LLV8008	LLV5822 ou LLV7102
4ª	LLV8015 - Literatura Portuguesa III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7301 ou LLV8010	LLV5283 ou LLV7303
4ª	LLV8021 - Teoria Literária IV (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5934 ou LLV7404
4ª	LLV8022 - Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7501
4ª	LLV8023 - Estudos Literários I: História - Literatura/Invisibilidades (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7502
4ª	LLV8024 - Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7503
5ª	LLV8018 - Teoria da Enunciação (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5103 ou LLV7008
5ª	LLV8019 - Linguística Textual (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5657 ou LLV7009
5ª	LLV8025 - Aquisição da Linguagem (PCC 8h-a) (3)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5109 ou LLV7010
5ª	LLV8026 - Psicolinguística (PCC 8h-a) (3)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5109 ou LLV7011
5ª	LLV8020 - Língua Latina III	Obrigatória	72h-a	LLV7102 ou LLV8013	LLV5823 ou LLV7103
5ª	LLV8029 - Teoria Literária V	Obrigatória	54h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5935 ou LLV7405
5ª	LLV8030 - Estudos Literários II: Literat., Polít.-Ideologia (PCC 5h-a) (4)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401	LLV7504

				ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	
5ª	LLV8031 - Estudos Literários II: Gên./Ident./Etnias/Represent. (PCC 5h-a) (4)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7505
5ª	LLV8032 - Estudos Literários II: Literatura, Imaginário e Construções de Nacionalidade (PCC 5h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7506
6ª	LLV8027 - Sociolinguística (PCC 8h-a) (5)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5106 ou LLV7012
6ª	LLV8028 - Dialetologia (PCC 8h-a) (5)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7013
6ª	LLV8036 - Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX	Obrigatória	54h-a	LLV7401	LLV7406
6ª	LLV8037 Estudos Literários III – Literatura Latina: Gêneros Diversos (6)	Obrigatória	54h-a	-	LLV5810 ou LLV7507
6ª	LLV8038 - Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7508
6ª	LLV8039 - Estudos Literários III: Memória – Subjetividade (PCC 5h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7509
7ª	LLV8034 - História da Língua (PCC 8h-a) (7)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5108 ou LLV7015
7ª	LLV8035 - Política Linguística (PCC 8h-a) (7)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5650 ou LLV7016
7ª	LLV8044 - Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas	Obrigatória	54h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7407

7ª	LLV8045 - Estudos Literários IV – Literatura Latina: Textos Fundacionais (8)	Obrigatória	54h-a	-	LLV5810 ou LLV7510
7ª	LLV8046 - Estudos Literários IV: Literaturas de Expressão Portuguesa e outras Linguagens (PCC 5h-a) (8)	Obrigatória	54h-a	-	LLV7511
8ª	LLV8040 - Análise do Discurso (PCC 8h-a) (9)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5105 ou LLV7017
8ª	LLV8041 - Pragmática (PCC 8h-a) (9)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7018
8ª	LLV8042 - Modelos de Análise Linguística (10)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7019
8ª	LLV8043 - Filosofia da Linguística (10)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7020
8ª	LLV8033 - Literatura e Ensino (PCC 72h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7202 e LLV7302 e LLV7401 ou LLV8009 e LLV8010 e LLV8005	LLV7500
Optativa	LLV8090 - Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura	Optativa	54h-a	-	LLV7637
Optativa	LLV8091 - Tópicos em Sintaxe do Português II	Optativa	72h-a	LLV7005 ou LLV8007	LLV7638
Optativa	LLV8055 - Norma Padrão Escrita II	Optativa	72h-a	-	LLV5122
Optativa	LLV8056 - Redação Oficial Empresarial	Optativa	72h-a	-	LLV5214
Optativa	LLV8057 - Filologia	Optativa	72h-a	-	LLV7600 ou LLV5110
Optativa	LLV8058 - Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7012 ou LLV8027	LLV5112 ou LLV7601
Optativa	LLV8059 - Variação e Ensino de Língua (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5113 ou LLV7602
Optativa	LLV8060 - Norma Padrão Escrita (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5121 ou LLV7603
Optativa	LLV8061 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5610 ou LLV7605
Optativa	LLV8062 - Revisão de Textos I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5131 ou LLV7607
Optativa	LLV8063 - Revisão de Textos II (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5132 ou LLV7608
Optativa	LLV8064 - Revisão de Textos III (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5133 ou LLV7609

Optativa	LLV8065 - Revisão de Textos IV (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5134 ou LLV7610
Optativa	LLV8066 - Linguística Computacional I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5611 ou LLV7611
Optativa	LLV8067 - Linguística Computacional II (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7611 ou LLV8066	LLV5612 ou LLV7612
Optativa	LLV8068 - Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5643 ou LLV7613
Optativa	LLV8069 - Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5613 ou LLV7614
Optativa	LLV8070 - Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5644 ou LLV7615
Optativa	LLV8071 - Tópicos em Sintaxe	Optativa	72h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5608 ou LLV7616
Optativa	LLV8072 - Tópicos em Sintaxe de Português	Optativa	72h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5646 ou LLV7617
Optativa	LLV8073 - Tópicos em Sintaxe I	Optativa	36h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5663 ou LLV7618
Optativa	LLV8074 - Tópicos em Sintaxe II	Optativa	36h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5664 ou LLV7619
Optativa	LLV8075 - Sintaxe Tradicional	Optativa	72h-a	-	LLV5210 ou LLV7620
Optativa	LLV8076 - Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5631 ou LLV7621
Optativa	LLV8077 - Tópicos em Morfologia	Optativa	72h-a	-	LLV5645 ou LLV7622
Optativa	LLV8078 - Tópicos Especiais de Morfologia I	Optativa	36h-a	-	LLV5661 ou LLV7623
Optativa	LLV8079 - Tópicos Especiais de Morfologia II	Optativa	36h-a	-	LLV5662 ou LLV7624
Optativa	LLV8080 - Tópicos em Semântica I	Optativa	72h-a	-	LLV5641 ou LLV7625
Optativa	LLV8081 - Tópicos em Semântica II	Optativa	72h-a	LLV7007 ou LLV7625 ou LLV8017 ou LLV8081	LLV5642 ou LLV7626

Optativa	LLV8082 - Tópicos em Aquisição da Linguagem I	Optativa	36h-a	-	LLV5606 ou LLV7627
Optativa	LLV8083 - Tópicos em Aquisição da Linguagem II	Optativa	72h-a	LLV7010 ou LLV8082	LLV5616 ou LLV7628
Optativa	LLV8084 - Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 60)	Optativa	72h-a	-	LLV5111 ou LLV7629
Optativa	LLV8085 - Língua Latina IV	Optativa	72h-a	LLV7103	LLV5854 ou LLV7630
Optativa	LLV8086 - Língua Latina V	Optativa	72h-a	LLV7630	LLV5855 ou LLV7631
Optativa	LLV8087 - Tópicos em Linguística	Optativa	72h-a	-	LLV7632
Optativa	LLV8088 - Tópicos em Semântica	Optativa	36h-a	-	LLV7633
Optativa	LLV8089 - Língua Latina VI	Optativa	72h-a	LLV7631 ou LLV8086	LLV7634
Optativa	LLV8130 - Pesquisas Qualitativas Aplicadas à Área da Linguagem	Optativa	36h-a	-	LLV7635
Optativa	LLV8092 - Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV7700
Optativa	LLV8093 - Literatura em Santa Catarina (PCC 5 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5247 ou LLV7701
Optativa	LLV8094 - Experiência de Criação Literária I-Poesia (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5343 ou LLV7702
Optativa	LLV8095 - Experiência de Criação Literária II- Conto (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5357 ou LLV7703
Optativa	LLV8096 - Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	LLV7703 ou LLV8095	LLV5358 ou LLV7704
Optativa	LLV8097 - Memória, Identidade e Representação	Optativa	54h-a	-	LLV5609 ou LLV7705
Optativa	LLV8098 - Textualidades Contemporâneas	Optativa	72h-a	-	LLV5571 ou LLV7706
Optativa	LLV8099 - Literatura e Memória	Optativa	72h-a	-	LLV5572 ou LLV7708
Optativa	LLV8100 - Literatura e Mulher	Optativa	72h-a	-	LLV5573 ou LLV7709
Optativa	LLV8101 - Filosofia e Ciência da Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV5574 ou LLV7710
Optativa	LLV8102 - Filosofia e Estudos Literários	Optativa	72h-a	-	LLV5574 ou LLV7711
Optativa	LLV8103 - Noções de Versificação	Optativa	72h-a	-	LLV7712
Optativa	LLV8104 - Literatura Infantil (PCC 5 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5383 ou LLV7713
Optativa	LLV8105 - Literatura Latina: leituras/reescrituras	Optativa	72h-a	-	LLV5318 ou LLV7714
Optativa	LLV8106 - Literatura Latina: Tradução	Optativa	72h-a	-	LLV5319 ou LLV7715

Optativa	LLV8107 - Teoria Literária: Pós-Estruturalismo e seus Desdobramentos	Optativa	72h-a	-	LLV5937 ou LLV7716
Optativa	LLV8108 - Análise do Texto Literário (PCC 8 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5936 ou LLV7717
Optativa	LLV8109 - Teoria Literária: O Pós-Estruturalismo	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5937 ou LLV7718
Optativa	LLV8110 - Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7719
Optativa	LLV8111 - Teoria Literária e Crítica Cultural	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5947 ou LLV7720
Optativa	LLV8112 - Teoria Literária: Teoria da Modernidade	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5570 ou LLV7721
Optativa	LLV8113 - A Questão da História Literária	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7722
Optativa	LLV8114 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I	Optativa	72h-a	-	LLV7723
Optativa	LLV8115 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II	Optativa	72h-a	-	LLV7724
Optativa	LLV8116 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III	Optativa	72h-a	-	LLV7725
Optativa	LLV8117 - Épica Ameríndia	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7726
Optativa	LLV8118 - Literatura e Cosmogonia	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7727
Optativa	LLV8119 - Poesia Visual e Sonora	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7728
Optativa	LLV8120 - Análise Cultural	Optativa	72h-a	-	LLV5947 ou LLV7729
Optativa	LLV8121 - História da Música Popular Brasileira I	Optativa	72h-a	-	LLV5948 ou LLV7730
Optativa	LLV8122 - História da Música Popular Brasileira II	Optativa	72h-a	-	LLV7731
Optativa	LLV8123 - Letras e Informática	Optativa	72h-a	-	LLV5950 ou LLV7732
Optativa	LLV8124 - Literatura e Cinema	Optativa	72h-a	-	LLV7733
Optativa	LLV8125 - Dramaturgia	Optativa	54h-a	-	LLV7734
Optativa	LLV8126 - Tópicos em Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV7735
Optativa	LLV8127 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Optativa	72h-a	-	LLV7736

Optativa	LLV8128 - Prática de Tradução de Textos Latinos	Optativa	72h-a	LLV7103	LLV7737
Optativa	LLV8129 - O Diabo na Literatura Infante Juvenil	Optativa	54h-a	-	LLV7738

Art. 3º – Estabelecer a nova carga horária total do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas noturno (426) – Licenciatura, para efeito de integralização curricular, conforme as especificações a seguir:

Carga horária obrigatória: UFSC: 3840h-a (3200horas)CNE: 3840h-a (3200horas)

Art.4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.038720.2020-52 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas do Centro de Comunicação e Expressão).

301/2021/PROGRAD - Art. 1º – Excluir as seguintes disciplina do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas noturno (426) - Bacharelado, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
Obrigatória	LLV7001 - História dos Estudos Linguísticos (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7002 - Estudos Gramaticais (PCC 8)
Obrigatória	LLV7003 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7201 - Literatura Brasileira I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7401 - Teoria Literária I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7004 - Fonética e Fonologia do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7005 - Morfologia do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7202 - Literatura Brasileira II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7301 - Literatura Portuguesa I (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7402 - Teoria Literária II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7006 - Sintaxe do Português (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7101 - Língua Latina I
Obrigatória	LLV7203 - Literatura Brasileira III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7302 - Literatura Portuguesa II (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7403 - Teoria Literária III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7007 - Semântica (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7102 - Língua Latina II
Obrigatória	LLV7303 - Literatura Portuguesa III (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7404 - Teoria Literária IV (PCC 8 h/a)
Obrigatória	LLV7501 - Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC) (1)
Obrigatória	LLV7502 - Estudos Literários I: História-Literatura/Invisibilidades (PCC 8 h/a) (1)
Obrigatória	LLV7503 - Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8 h/a) (1)
Obrigatória	LLV7008 - Teoria da Enunciação (PCC 8 h/a) (2)
Obrigatória	LLV7009 - Linguística Textual (PCC 8 h/a) (2)
Obrigatória	LLV7010 - Aquisição da Linguagem (PCC 8 h/a) (3)
Obrigatória	LLV7011 - Psicolinguística (PCC 8 h/a) (3)
Obrigatória	LLV7103 - Língua Latina III
Obrigatória	LLV7405 - Teoria Literária V
Obrigatória	LV7504 - Estudos Literários II: Literat., Polít. Ideologia (PCC 5 h/a) (4)
Obrigatória	LLV7505 - Estudos Literários II: Gên./Ident./Etnias/Represent. (PCC 5 h/a) (4)

Obrigatória	LLV7506 - Estudos Literários II: Literatura, Imaginário e Construções de Nacionalidade (PCC 5) (4)
Obrigatória	LLV7012 - Sociolinguística (PCC 8 h/a) (5)
Obrigatória	LLV7013 - Dialectologia (PCC 8 h/a) (5)
Obrigatória	LLV7406 - Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX
Obrigatória	LLV7507 - Estudos Literários III - Literatura Latina: Gêneros Diversos (6)
Obrigatória	LLV7508 - Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6)
Obrigatória	LLV7509 - Estudos Literários III: Memória-Subjetividade (PCC 5 h/a) (6)
Obrigatória	LLV7015 - História da Língua (PCC 8 h/a) (7)
Obrigatória	LLV7016 - Política Linguística (PCC 8 h/a) (7)
Obrigatória	LLV7407 - Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas
Obrigatória	LLV7510 - Estudos Literários IV - Literatura Latina: Textos Fundacionais. (8)
Obrigatória	LLV7511 - Estudos Literários IV: Literaturas de Expressão Portuguesa e outras Linguagens (PCC 5) (8)
Obrigatória	LLV7017 - Análise do Discurso (PCC 08 horas/aula) (9)
Obrigatória	LLV7018 - Pragmática (PCC 8 h/a) (9)
Obrigatória	LLV7019 - Modelos de Análise Linguística (10)
Obrigatória	LLV7020 - Filosofia da Linguística (10)
Obrigatória	LLV8047 - Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I
Obrigatória	LLV8048 - Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso II
Optativa	LLV7637 - Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura
Optativa	LLV7638 - Tópicos em Sintaxe do Português II
Optativa	LLV5122 - Norma Padrão Escrita II
Optativa	LLV5214 - Redação Oficial Empresarial
Optativa	LLV7600 - Filologia
Optativa	LLV7601 - Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8 h/a)
Optativa	LLV7602 - Variação e Ensino de Língua (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7603 - Norma Padrão Escrita (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7605 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7607 - Revisão de Textos I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7608 - Revisão de Textos II (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7609 - Revisão de Textos III (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7610 - Revisão de Textos IV (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7611 - Linguística Computacional I (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7612 - Linguística Computacional II (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7613 - Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7614 - Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas
Optativa	LLV7615 - Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7616 - Tópicos em Sintaxe
Optativa	LLV7617 - Tópicos em Sintaxe de Português
Optativa	LLV7618 - Tópicos em Sintaxe I
Optativa	LLV7619 - Tópicos em Sintaxe II
Optativa	LLV7620 - Sintaxe Tradicional
Optativa	LLV7621 - Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30 h/a)
Optativa	LLV7622 - Tópicos em Morfologia
Optativa	LLV7623 - Tópicos Especiais de Morfologia I
Optativa	LLV7624 - Tópicos Especiais de Morfologia II

Optativa	LLV7625 - Tópicos em Semântica I
Optativa	LLV7626 - Tópicos em Semântica II
Optativa	LLV7627 - Tópicos em Aquisição da Linguagem I
Optativa	LLV7628 - Tópicos em Aquisição da Linguagem II
Optativa	LLV7629 - Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 60)
Optativa	LLV7630 - Língua Latina IV
Optativa	LLV7631 - Língua Latina V
Optativa	LLV7632 - Tópicos em Linguística
Optativa	LLV7633 - Tópicos em Semântica
Optativa	LLV7634 - Língua Latina VI
Optativa	LLV7700 - Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura
Optativa	LLV7701 - Literatura em Santa Catarina (PCC 5 h/a)
Optativa	LLV7702 - Experiência de Criação Literária I-Poesia (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7703 - Experiência de Criação Literária II- Conto (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7704 - Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 45 h/a)
Optativa	LLV7705 - Memória, Identidade e Representação
Optativa	LLV7706 - Textualidades Contemporâneas
Optativa	LLV7708 - Literatura e Memória
Optativa	LLV7709 - Literatura e Mulher
Optativa	LLV7710 - Filosofia e Ciência da Literatura
Optativa	LLV7711 - Filosofia e Estudos Literários
Optativa	LLV7712 - Noções de Versificação
Optativa	LLV7713 - Literatura Infantil (PCC 5 h/a)
Optativa	LLV7714 - Literatura Latina: leituras/reescrituras
Optativa	LLV7715 - Literatura Latina: Tradução
Optativa	LLV7716 - Teoria Literária: Pós-Estruturalismo e seus Desdobramentos
Optativa	LLV7717 - Análise do Texto Literário (PCC 8 h/a)
Optativa	LLV7718 - Teoria Literária: O Pós-Estruturalismo
Optativa	LLV7719 - Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica
Optativa	LLV7720 - Teoria Literária e Crítica Cultural
Optativa	LLV7721 - Teoria Literária: Teoria da Modernidade
Optativa	LLV7722 - A Questão da História Literária
Optativa	LLV7723 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I
Optativa	LLV7724 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II
Optativa	LLV7725 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III
Optativa	LLV7726 - Épica Ameríndia
Optativa	LLV7727 - Literatura e Cosmogonia
Optativa	LLV7728 - Poesia Visual e Sonora
Optativa	LLV7729 - Análise Cultural
Optativa	LLV7730 - História da Música Popular Brasileira I
Optativa	LLV7731 - História da Música Popular Brasileira II
Optativa	LLV7732 - Letras e Informática
Optativa	LLV7733 - Literatura e Cinema
Optativa	LLV7734 - Dramaturgia
Optativa	LLV7735 - Tópicos em Literatura
Optativa	LLV7736 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa
Optativa	LLV7737 - Prática de Tradução de Textos Latinos
Optativa	LLV7738 - O Diabo na Literatura Infante Juvenil

Art. 2º – Incluir as seguintes disciplinas no currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas noturno (426) – Licenciatura, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
1ª	LLV8000 - História dos estudos Linguísticos (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5101 ou LLV7001
1ª	LLV8001 - Estudos Gramaticais (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5101 ou LLV7002
1ª	LLV8002 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5603 ou LLV7003
1ª	LLV8003 - Literatura Brasileira I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5271 ou LLV7201
1ª	LLV8005 - Teoria Literária I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5931 ou LLV7401
2ª	LLV8006 - Fonética e Fonologia do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5601 ou LLV7004
2ª	LLV8007 - Morfologia do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5602 ou LLV7005
2ª	LLV8009 - Literatura Brasileira II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 ou LLV8003	LLV5272 ou LLV7202
2ª	LLV8004 - Literatura Portuguesa I (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5281 ou LLV7301
2ª	LLV8011 - Teoria Literária II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5933 ou LLV7402
3ª	LLV8012 - Sintaxe do Português (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	-	LLV5104 ou LLV7006
3ª	LLV8008 - Língua Latina I	Obrigatória	72h-a	-	LLV5821 ou LLV7101
3ª	LLV8014 - Literatura Brasileira III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 ou LLV8009	LLV5273 ou LLV7203
3ª	LLV8010 - Literatura Portuguesa II (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7301 ou LLV8004	LLV5282 ou LLV7302
3ª	LLV8016 - Teoria Literária III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8011	LLV5932 ou LLV7403
4ª	LLV8017 - Semântica (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	700 horas	LLV5102 ou LLV7007
4ª	LLV8013 - Língua Latina II	Obrigatória	72h-a	LLV7101 ou LLV8008	LLV5822 ou LLV7102
4ª	LLV8015 - Literatura Portuguesa III (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7301 ou LLV8010	LLV5283 ou LLV7303

4ª	LLV8021 - Teoria Literária IV (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5934 ou LLV7404
4ª	LLV8022 - Estudos Literários I: Viagens, Natureza - Novo Mundo (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7501
4ª	LLV8023 - Estudos Literários I: História - Literatura/Invisibilidades (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7502
4ª	LLV8024 - Estudos Literários I: Campo, Sertão-Cidade (PCC 8h-a)	Obrigatória	72h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7503
6ª	LLV8027 - Sociolinguística (PCC 8h-a) (5)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5106 ou LLV7012
6ª	LLV8028 - Dialectologia (PCC 8h-a) (5)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7013
6ª	LLV8036 - Estudos de Teoria Literária I: Vertentes Críticas no Século XX	Obrigatória	54h-a	LLV7401	LLV7406
6ª	LLV8037 Estudos Literários III – Literatura Latina: Gêneros Diversos (6)	Obrigatória	54h-a	-	LLV5810 ou LLV7507
6ª	LLV8038 - Estudos Literários III: A Metalinguagem na Literatura de Expressão Portuguesa (PCC 6h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7508
6ª	LLV8039 - Estudos Literários III: Memória – Subjetividade (PCC 5h-a)	Obrigatória	54h-a	LLV7201 e LLV7301 e LLV7401 ou LLV8003 e LLV8004 e LLV8005	LLV7509

7ª	LLV8034 - História da Língua (PCC 8h-a) (7)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5108 ou LLV7015
7ª	LLV8035 - Política Linguística (PCC 8h-a) (7)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5650 ou LLV7016
7ª	LLV8044 - Estudos de Teoria Literária II: Vertentes Críticas Contemporâneas	Obrigatória	54h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7407
7ª	LLV8045 - Estudos Literários IV – Literatura Latina: Textos Fundacionais (8)	Obrigatória	54h-a	-	LLV5810 ou LLV7510
7ª	LLV8046 - Estudos Literários IV: Literaturas de Expressão Portuguesa e outras Linguagens (PCC 5h-a) (8)	Obrigatória	54h-a	-	LLV7511
8ª	LLV8040 - Análise do Discurso (PCC 8h-a) (9)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV5105 ou LLV7017
8ª	LLV8041 - Pragmática (PCC 8h-a) (9)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7018
8ª	LLV8042 - Modelos de Análise Linguística (10)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7019
8ª	LLV8043 - Filosofia da Linguística (10)	Obrigatória	72h-a	1000 horas	LLV7020
8ª	LLV8047 - Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I (PCC 144 h/a)	Obrigatória	144h-a	1700 horas	LLV5951 ou LLV7901
9ª	LLV8048 - Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso II (PCC 144h-a)	Obrigatória	144h-a	LLV7901 ou LLV8047	LLV5952 ou LLV7902
Optativa	LLV8090 - Tópicos Especiais: o sobrenatural na literatura	Optativa	54h-a	-	LLV7637
Optativa	LLV8091 - Tópicos em Sintaxe do Português II	Optativa	72h-a	LLV7005 ou LLV8007	LLV7638
Optativa	LLV8055 - Norma Padrão Escrita II	Optativa	72h-a	-	LLV5122
Optativa	LLV8056 - Redação Oficial Empresarial	Optativa	72h-a	-	LLV5214
Optativa	LLV8057 - Filologia	Optativa	72h-a	-	LLV7600 ou LLV5110
Optativa	LLV8058 - Tópicos Especiais em Sociolinguística (PCC 8 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7012 ou LLV8027	LLV5112 ou LLV7601
Optativa	LLV8059 - Variação e Ensino de Língua (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5113 ou LLV7602
Optativa	LLV8060 - Norma Padrão Escrita (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5121 ou LLV7603
Optativa	LLV8061 - Produção Textual Acadêmica I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5610 ou LLV7605
Optativa	LLV8062 - Revisão de Textos I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5131 ou LLV7607

Optativa	LLV8063 - Revisão de Textos II (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5132 ou LLV7608
Optativa	LLV8064 - Revisão de Textos III (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5133 ou LLV7609
Optativa	LLV8065 - Revisão de Textos IV (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7607 ou LLV8062	LLV5134 ou LLV7610
Optativa	LLV8066 - Linguística Computacional I (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5611 ou LLV7611
Optativa	LLV8067 - Linguística Computacional II (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7611 ou LLV8066	LLV5612 ou LLV7612
Optativa	LLV8068 - Tópicos-Fonética-Fonologia I: Variação Linguística (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5643 ou LLV7613
Optativa	LLV8069 - Tópicos-Fonética-Fonologia II: Teorias Fonológicas	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5613 ou LLV7614
Optativa	LLV8070 - Tópicos-Fonética-Fonologia III: Aplicação ao Ensino (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7004 ou LLV8006	LLV5644 ou LLV7615
Optativa	LLV8071 - Tópicos em Sintaxe	Optativa	72h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5608 ou LLV7616
Optativa	LLV8072 - Tópicos em Sintaxe de Português	Optativa	72h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5646 ou LLV7617
Optativa	LLV8073 - Tópicos em Sintaxe I	Optativa	36h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5663 ou LLV7618
Optativa	LLV8074 - Tópicos em Sintaxe II	Optativa	36h-a	LLV7006 ou LLV8012	LLV5664 ou LLV7619
Optativa	LLV8075 - Sintaxe Tradicional	Optativa	72h-a	-	LLV5210 ou LLV7620
Optativa	LLV8076 - Tópicos em Gramática Funcional (PCC 30 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5631 ou LLV7621
Optativa	LLV8077 - Tópicos em Morfologia	Optativa	72h-a	-	LLV5645 ou LLV7622
Optativa	LLV8078 - Tópicos Especiais de Morfologia I	Optativa	36h-a	-	LLV5661 ou LLV7623
Optativa	LLV8079 - Tópicos Especiais de Morfologia II	Optativa	36h-a	-	LLV5662 ou LLV7624
Optativa	LLV8080 - Tópicos em Semântica I	Optativa	72h-a	-	LLV5641 ou LLV7625
Optativa	LLV8081 - Tópicos em Semântica II	Optativa	72h-a	LLV7007 ou	LLV5642 ou LLV7626

				LLV7625 ou LLV8017 ou LLV8081	
Optativa	LLV8082 - Tópicos em Aquisição da Linguagem I	Optativa	36h-a	-	LLV5606 ou LLV7627
Optativa	LLV8083 - Tópicos em Aquisição da Linguagem II	Optativa	72h-a	LLV7010 ou LLV8082	LLV5616 ou LLV7628
Optativa	LLV8084 - Experiências de Ensino de Língua Portuguesa (PCC 60)	Optativa	72h-a	-	LLV5111 ou LLV7629
Optativa	LLV8085 - Língua Latina IV	Optativa	72h-a	LLV7103	LLV5854 ou LLV7630
Optativa	LLV8086 - Língua Latina V	Optativa	72h-a	LLV7630	LLV5855 ou LLV7631
Optativa	LLV8087 - Tópicos em Linguística	Optativa	72h-a	-	LLV7632
Optativa	LLV8088 - Tópicos em Semântica	Optativa	36h-a	-	LLV7633
Optativa	LLV8089 - Língua Latina VI	Optativa	72h-a	LLV7631 ou LLV8086	LLV7634
Optativa	LLV8130 - Pesquisas Qualitativas Aplicadas à Área da Linguagem	Optativa	36h-a	-	LLV7635
Optativa	LLV8092 - Teopoética: Estudos Comparados entre Teologia e Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV7700
Optativa	LLV8093 - Literatura em Santa Catarina (PCC 5 h/a)	Optativa	72h-a	-	LLV5247 ou LLV7701
Optativa	LLV8094 - Experiência de Criação Literária I-Poesia (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5343 ou LLV7702
Optativa	LLV8095 - Experiência de Criação Literária II- Conto (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5357 ou LLV7703
Optativa	LLV8096 - Experiência de Criação Literária III- Oficina de Conto (PCC 54 h/a)	Optativa	54h-a	LLV7703 ou LLV8095	LLV5358 ou LLV7704
Optativa	LLV8097 - Memória, Identidade e Representação	Optativa	54h-a	-	LLV5609 ou LLV7705
Optativa	LLV8098 - Textualidades Contemporâneas	Optativa	72h-a	-	LLV5571 ou LLV7706
Optativa	LLV8099 - Literatura e Memória	Optativa	72h-a	-	LLV5572 ou LLV7708
Optativa	LLV8100 - Literatura e Mulher	Optativa	72h-a	-	LLV5573 ou LLV7709
Optativa	LLV8101 - Filosofia e Ciência da Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV5574 ou LLV7710
Optativa	LLV8102 - Filosofia e Estudos Literários	Optativa	72h-a	-	LLV5574 ou LLV7711
Optativa	LLV8103 - Noções de Versificação	Optativa	72h-a	-	LLV7712

Optativa	LLV8104 - Literatura Infantil (PCC 5 h/a)	Optativa	54h-a	-	LLV5383 ou LLV7713
Optativa	LLV8105 - Literatura Latina: leituras/reescrituras	Optativa	72h-a	-	LLV5318 ou LLV7714
Optativa	LLV8106 - Literatura Latina: Tradução	Optativa	72h-a	-	LLV5319 ou LLV7715
Optativa	LLV8107 - Teoria Literária: Pós-Estruturalismo e seus Desdobramentos	Optativa	72h-a	-	LLV5937 ou LLV7716
Optativa	LLV8108 - Análise do Texto Literário (PCC 8 h/a)	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5936 ou LLV7717
Optativa	LLV8109 - Teoria Literária: O Pós-Estruturalismo	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5937 ou LLV7718
Optativa	LLV8110 - Leitura, Instituições Literárias e as Margens da Crítica	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7719
Optativa	LLV8111 - Teoria Literária e Crítica Cultural	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5947 ou LLV7720
Optativa	LLV8112 - Teoria Literária: Teoria da Modernidade	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV5570 ou LLV7721
Optativa	LLV8113 - A Questão da História Literária	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7722
Optativa	LLV8114 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura I	Optativa	72h-a	-	LLV7723
Optativa	LLV8115 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura II	Optativa	72h-a	-	LLV7724
Optativa	LLV8116 - Tópicos Especiais de Teoria da Literatura III	Optativa	72h-a	-	LLV7725
Optativa	LLV8117 - Épica Ameríndia	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7726
Optativa	LLV8118 - Literatura e Cosmogonia	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7727
Optativa	LLV8119 - Poesia Visual e Sonora	Optativa	72h-a	LLV7401 ou LLV8005	LLV7728
Optativa	LLV8120 - Análise Cultural	Optativa	72h-a	-	LLV5947 ou LLV7729
Optativa	LLV8121 - História da Música Popular Brasileira I	Optativa	72h-a	-	LLV5948 ou LLV7730
Optativa	LLV8122 - História da Música Popular Brasileira II	Optativa	72h-a	-	LLV7731

Optativa	LLV8123 - Letras e Informática	Optativa	72h-a	-	LLV5950 ou LLV7732
Optativa	LLV8124 - Literatura e Cinema	Optativa	72h-a	-	LLV7733
Optativa	LLV8125 - Dramaturgia	Optativa	54h-a	-	LLV7734
Optativa	LLV8126 - Tópicos em Literatura	Optativa	72h-a	-	LLV7735
Optativa	LLV8127 - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Optativa	72h-a	-	LLV7736
Optativa	LLV8128 - Prática de Tradução de Textos Latinos	Optativa	72h-a	LLV7103	LLV7737
Optativa	LLV8129 - O Diabo na Literatura Infanto Juvenil	Optativa	54h-a	-	LLV7738

Art. 3º – Estabelecer a nova carga horária total do currículo 2007.1 do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas noturno (426) – Bacharelado, para efeito de integralização curricular, conforme as especificações a seguir:

Carga horária obrigatória: UFSC: 2880h-a (2400horas)CNE: 2880h-a (2400horas)

Art.4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.

(Ref. processo SPA nº 23080.038720.2020-52 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas do Centro de Comunicação e Expressão).

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, RESOLVE:

Edital de 31 de agosto de 2021

EDITAL Nº 15/2021/SINTER - O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº1852/2018/GR, de 16 de agosto 2018, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de bolsistas para atuarem no Núcleo Institucional de Línguas e Tradução (NILT), com a carga horária de 20h semanais.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado à Secretaria de Relações Internacionais (SINTER) com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, servidores técnico-administrativos (STAEs) da UFSC e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), e comunidade em geral.

1.1.1 Dentre as ações do NILT, está a oferta de cursos remotos de idiomas a alunos, docentes e STAEs, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência intercultural, internacional e de aprendizagem global no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do bolsista selecionado será com recursos provenientes da UFSC e o valor mensal está condicionado ao vínculo do estudante com a Instituição, a saber:

Vínculo do estudante com a UFSC	Valor da bolsa
Graduação - Extensão	R\$ 420,00

Pós-graduação - Extensão	R\$ 1.100,00
Graduação – Estágio não obrigatório	R\$ 787,98

1.3 O idioma, o número de vagas e a duração da contratação estão especificados na tabela a seguir:

Atuação	Vagas	Duração do contrato
Inglês (bolsista conteudista e tutor)	2	De 15/09/2021 a 15/12/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente por meio do correio eletrônico, entre os dias 31 de agosto e 06 de setembro de 2021, direcionados a ayresmousinho@gmail.com.

2.2 O assunto da mensagem de candidatura deverá ser "BOLSA NILT + Nome completo do candidato" (por exemplo: BOLSA NILT JOSÉ DA SILVA).

2.3 Os documentos listados no item 3 deste Edital devem ser anexados em arquivos separados, salvos no formato Portable Document Format (pdf).

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 No endereço eletrônico da inscrição (ayresmousinho@gmail.com), o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.1.1 Declaração comprobatória de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação na UFSC.

3.1.2 Histórico escolar do curso de graduação e/ou da pós-graduação.

3.1.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.1.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

3.2 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Os critérios de seleção para a área de atuação estão detalhados na tabela abaixo:

Atuação	Crítérios de seleção
Inglês	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir conhecimento avançado da língua inglesa; - Ter diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Inglês e/ou na área de Secretaria Executivo ou estar cursando uma das duas graduações; - Conhecimento de princípios de escrita acadêmica em língua inglesa (ter cursado a disciplina "LLE7497 - Inglês VII: Produção textual acadêmica" ou "LLE5047: Escrita Comercial em Inglês II); - Ter concluído todas as disciplinas de "Escrita em Inglês" até o momento da inscrição, com média igual ou acima de 8,0 (oito).

4.2 É vedada a participação de qualquer candidato que tenha vínculo empregatício.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório, entrevista (gravada) e prova escrita, de caráter classificatório.

5.2 A análise documental será realizada pelo coordenador do idioma/curso, que avaliará se os documentos apresentados atendem ao edital.

5.2.1 A Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista (o horário será determinado pela ordem de inscrição) e prova escrita serão publicadas no website da Secretaria de Relações Internacionais (<https://sinter.ufsc.br/>) dia 8 de setembro de 2021, até as 12h.

5.3 A entrevista será individual e gravada. Terá a duração de, no máximo, 15 minutos.

5.4 Cada candidato será avaliado com notas expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.5 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja nota da entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado classificado.

5.6 O resultado do processo seletivo simplificado será publicado dia 9 de setembro de 2021 até as 12h no website da SINTER na internet (<https://sinter.ufsc.br/>).

6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 São atribuições do bolsista:

6.1.1 Desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino na modalidade remota (bolsista conteudista).

6.1.2 Ministrando cursos online no idioma específico para o qual foi selecionado, fazer correção de atividades didáticas e oferecer feedbacks aos alunos participantes dos cursos (bolsista tutor).

6.1.3 Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no sistema Moodle. É mandatório que o bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação do NILT, quando o Sistema não estiver em funcionamento (bolsista conteudista e tutor).

6.1.4 Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados (bolsista conteudista e tutor).

6.1.5 Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NILT (bolsista conteudista e tutor).

6.1.6 Auxiliar a Coordenação do NILT no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas nos cursos (bolsista conteudista e tutor).

6.1.7 Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa (bolsista conteudista e tutor).

6.2 As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no NILT, se classificado.

6.3 O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1.7 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado dia 9 de setembro de 2021, até as 12 horas no website da SINTER.

7.2 Os recursos dos resultados da seleção deverão ser apresentados até as 12h do dia 10 de setembro de 2021, no endereço eletrônico de inscrição.

7.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no website da SINTER no dia 13 de setembro de 2021, até as 18h.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	31 de agosto de 2021
Período de inscrições	Do dia 31 de agosto de 2021 até dia 6 de setembro de 2021 às 12h.
Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista e/ou prova	Dia 8 de setembro até as 12h (Página na internet: https://sinter.ufsc.br/)

escrita, de acordo com a ordem de inscrição.	
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	09 de setembro de 2021, até as 12h.
Recurso do resultado do Processo Seletivo Simplificado	10 de setembro até as 12h.
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	13 de setembro de 2021 até as 18h na Página na internet: (https://sinter.ufsc.br/)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SINTER.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do NILT e, em segunda instância, pela SINTER.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.5 Contato via e-mail: ayresmousinho@gmail.com

Portaria de 02 de setembro de 2021

Nº 49/2021/SINTER - Art. 1º Designar o Professor Li Shih Min, do Departamento de Clínica Médica, do Centro de Ciências da Saúde, para atuar como coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Southwest University of Science and Technology (SWUST), a partir de 31 de agosto de 2021, até o fim da vigência do acordo, em 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 50/2021/SINTER - Art. 1º Designar o Professor Gilvan Müller de Oliveira, do Departamento de Línguas e Literatura Vernáculas, do Centro de Comunicação e Expressão, para atuar como Coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidad Pedagógica Nacional, México, a partir de 16 de agosto de 2021 até o fim da vigência do Acordo, em 16 de agosto de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 51/2021/SINTER - Art. 1º Designar o Professor Thiago Pontin Tancredi, do Departamento de Engenharia da Mobilidade, do Centro Tecnológico de Joinville, para atuar como Coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a University of Tokyo (Graduate School of Frontier Sciences), Japão, a partir de 13 de dezembro de 2021 até o fim da vigência do Acordo, em 13 de dezembro de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Edital de 03 de setembro de 2021

EDITAL N.º 17/2021/SINTER - O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº

1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2024), o Acordo de Cooperação entre a UFSC e a Universidad de Cádiz (UCA), Espanha, e tendo em vista a possibilidade de realização de mobilidade internacional para capacitação de servidor técnico-administrativo em educação (STAE) da UFSC para UCA, por meio do Programa Erasmus+ (KA-107) Movilidad del personal con fines de formación y docencia, torna público o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Programa Erasmus+ (KA-107) Movilidad del personal con fines de formación y docencia oferece ao servidor técnico-administrativo em educação da UFSC a possibilidade de realizar uma mobilidade internacional para capacitação profissional na Universidad de Cádiz, Espanha, durante o período acadêmico de 2021-2022.

1.2. O objetivo do Programa é promover o intercâmbio de conhecimento profissional, boas práticas e experiências, ter a possibilidade de aumentar as competências interculturais e experiências no exterior, conhecer outros sistemas de Educação Superior e estabelecer contato com equipes de outros países, contribuindo, assim, ao processo de integração internacional.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores técnico-administrativos em educação (STAE) pertencentes ao quadro pessoal permanente da UFSC, lotados nos campi de Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville, com provimento original no cargo há pelo menos três anos, que atuem diretamente na potencialização e consolidação do processo de internacionalização da UFSC e que sejam proficientes na língua espanhola (B2, C1 ou C2).

3. DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

3.1. Será disponibilizada uma (1) vaga para esta chamada do Programa para realização da mobilidade.

3.2. Serão disponibilizadas três (3) vagas para cadastro de reserva.

3.3. A lista de atividades e datas disponíveis para mobilidade pode ser acessada no endereço <https://internacional.uca.es/visiting-staff-2021-22/>.

3.4. O período da mobilidade poderá ser alterado ou cancelado pela UCA em virtude da atual pandemia de Covid-19, bem como a entrada e circulação de pessoas na Europa poderá ser limitada pelos governos nacionais ou pela União Europeia.

Parágrafo único – A UFSC não se responsabiliza por quaisquer alterações da mobilidade em virtude da pandemia de Covid-19.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. A Universidad de Cádiz (UCA), por meio do Programa Erasmus+, oferecerá:

4.1.1. Apoio Individual: €160 (cento e sessenta Euros) por dia de atividade. O período máximo financiável é de sete (7) dias, sendo cinco (5) dias de estadia + um (1) dia de ida e um (1) dia de volta, com um aporte total máximo de €1.120 (mil cento e vinte Euros).

4.1.2. Ajuda Adicional para Gastos de Viagem: até €1.500 (mil e quinhentos Euros).

4.2. O pagamento da bolsa e ajuda adicional será feito pela UCA diretamente ao selecionado.

4.2.1. A participação no Programa será totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento em espécie.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas somente por meio do correio eletrônico programas.sinter@contato.ufsc.br, entre os dias 3 de setembro e 1º de outubro de 2021.

5.2. O assunto da mensagem de candidatura deverá ser “STAE CADIZ + Nome completo do candidato” (por exemplo: STAE CADIZ JOSÉ DA SILVA).

5.3. Os documentos listados no item 6 deste Edital devem ser anexados em arquivos separados, salvos no formato Portable Document Format (.pdf).

5.4. Cada STAE poderá apresentar apenas uma candidatura.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA

6.1. Mobility Agreement (MA) assinado pelo candidato e pela UCA (Ver Anexo);

6.1.1. Verificar a lista de oferta de atividades no endereço (<https://internacional.uca.es/visiting-staff-2021-22/>) e procurar uma oferta que seja de interesse do candidato;

6.1.2. Entrar em contato com a pessoa indicada como responsável e enviar a manifestação de interesse na participação da atividade, o Curriculum Vitae e a minuta do MA;

6.1.3. Uma vez as partes de acordo com o plano de atividades, o contato da UCA retornará com o MA assinado.

6.2. Curriculum Vitae.

6.3. Carta de Motivação em língua portuguesa (máximo de 1.000 palavras) informando sua experiência na língua espanhola, explicando a compatibilidade entre o Programa UCA e o seu trabalho e como a capacitação poderá contribuir para a melhoria dos procedimentos no setor de origem;

6.3.1. Fica facultado ao candidato anexar comprovante de conhecimento em língua espanhola como comprovante de experiência na língua.

6.4. Carta da chefia imediata que ateste a concordância do afastamento para capacitação, preferencialmente pelo sistema digital Assina UFSC.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção consistirá na homologação e avaliação das candidaturas apresentadas na inscrição por uma comissão presidida pela SINTER e com representação de, pelo menos uma Pró-reitoria, preferencialmente PRODEGESP ou PROAD.

7.2. Candidatos que apresentarem documentação incompleta, ou que não tiverem cumprido com os requisitos para participação, não terão as inscrições homologadas.

7.3. Candidatos que apresentarem mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

7.4. Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas terão suas candidaturas avaliadas com base nos critérios estabelecidos no item 8 do presente edital.

7.5. O nome do STAE aprovado + 3 (três) suplentes serão listados por ordem de classificação e encaminhados para a Universidad de Cádiz.

8. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO REALIZADA PELA UFSC

8.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

ITEM	PONTUAÇÃO
Mobility Agreement (MA) assinado	0 a 50 pontos
Carta de motivação:	
Conhecimento comprovado na língua espanhola	0 a 20 pontos
Compatibilidade entre o Programa UCA e o seu trabalho	0 a 15 pontos
Contribuição para melhoria dos procedimentos do setor	0 a 15 pontos

8.2. O tempo de serviço na UFSC será utilizado como critério de desempate.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado da seleção será divulgado na página <http://www.sinter.ufsc.br>, no dia 5 de outubro de 2021.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso ao resultado da seleção deste edital poderá fazê-lo até às 23h59min do dia 7 de outubro de 2021. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, por correio eletrônico, para o endereço programas.sinter@contato.ufsc.br. O assunto da mensagem enviada deverá ser RECURSO STAE CADIZ + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME

DO CANDIDATO (Ex: RECURSO STAE CADIZ JOSÉ DA SILVA). Os recursos que não forem apresentados nesse formato, ou após o prazo (ver item 13 deste edital), serão desconsiderados.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 11 de outubro de 2021 no website da SINTER (<http://sinter.ufsc.br>)

12. DAS OBRIGAÇÕES DO STAE SELECIONADO

12.1. O processo de nomeação será feito pela SINTER e o candidato receberá um e-mail da UCA com instruções. É de inteira responsabilidade do candidato selecionado verificar as informações da UCA e seguir as instruções e datas estabelecidas.

12.2. O candidato selecionado deverá entrar em contato com a UCA pelo e-mail staff.in@uca.es, 60 dias antes do início da mobilidade, para dar início ao processo de admissão. Deverá providenciar os documentos listados na sessão IV da convocatória disponível no endereço https://internacional.uca.es/wp-content/uploads/2021/07/ES_ErasmusKA107_STT_STA_IN_21_22_FDA.pdf.

12.3. Participar de todas as atividades propostas pelo Programa Erasmus+ (KA-107) Movilidad del personal con fines de formación y docencia;

12.4. O STAE que participar do Programa poderá ser convidado para dar palestra ou oficina expondo a experiência e conhecimento adquirido na participação do Programa.

12.5. O STAE selecionado deverá providenciar, com antecedência, passaporte e seguro de viagem internacional válido por todo o período da mobilidade. O seguro deve cobrir acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação médica e funerária.

Parágrafo único: O STAE contemplado pelo presente Edital assume o compromisso de participar e colaborar nos processos seletivos dos programas da Secretaria de Relações Internacionais – SINTER.

13. CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	3 de setembro de 2021
Inscrição dos candidatos	3 de setembro à 1º de outubro de 2021
Resultado preliminar do processo seletivo	05 de outubro de 2021
Prazo para recurso	07 de outubro de 2021
Resultado final do processo seletivo	11 de outubro de 2021

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A SINTER e a comissão de seleção poderão alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Florianópolis, 3 de setembro de 2021

Mobility Agreement Staff Mobility For Training¹

Planned period of the training activity: from [day/month/year] till [day/month/year]

Duration (days) – excluding travel days:

The Staff Member

Last name (s)		First name (s)	
---------------	--	----------------	--

Seniority ⁱⁱ		Nationality ⁱⁱⁱ	
Gender [<i>Male/Female/Und</i>		Academic year	20../20..
E-mail			

The Sending Institution

Name	UNIVERSITY OF CADIZ	Faculty/Department	
Erasmus code ^{iv} (if applicable)	E CADIZ01		
Address		Country/ Country code ^v	SPAIN (ES)
Contact person name and position		Contact person e-mail / phone	

The Receiving Institution / Enterprise^{vi}

Name			
Erasmus code (if applicable)		Faculty/Department	
Address		Country/ Country code	
Contact person, name and position		Contact person e-mail / phone	
		Size of enterprise (if applicable)	<input type="checkbox"/> <250 employees <input type="checkbox"/> >250 employees

Section to be completed BEFORE THE MOBILITY

I. PROPOSED MOBILITY PROGRAMME

Language of training:

Overall objectives of the mobility:
Training activity to develop pedagogical and/or curriculum design skills: Yes <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/>
Added value of the mobility (in the context of the modernisation and internationalisation strategies of the institutions involved):
Activities to be carried out:
Expected outcomes and impact (e.g. on the professional development of the staff member and on both institutions):

--

II. COMMITMENT OF THE THREE PARTIES

By signing^{vii} this document, the staff member, the sending institution and the receiving institution/enterprise confirm that they approve the proposed mobility agreement.

The sending higher education institution supports the staff mobility as part of its modernisation and internationalisation strategy and will recognise it as a component in any evaluation or assessment of the staff member.

The staff member will share his/her experience, in particular its impact on his/her professional development and on the sending higher education institution, as a source of inspiration to others.

The staff member and the beneficiary institution commit to the requirements set out in the grant agreement signed between them.

The staff member and the receiving institution/enterprise will communicate to the sending institution any problems or changes regarding the proposed mobility programme or mobility period.

The staff member	
Name:	
Signature:	Date:

The sending institution	
Name of the responsible person:	
Signature:	Date:

The receiving institution/enterprise	
Name of the responsible person:	
Signature:	Date:

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1107/2019/GR, de 23 de maio de 2019, RESOLVE:

Portarias de 22 de junho de 2021

Nº 28/2021/CCJ - Art. 1º. Designar os servidores HUMBERTO PEREIRA VECCHIO, MASIS 103068, SIAPE 1159637, ORIDES MEZZARROBA, MASIS 116763, SIAPE 1160642 e FRANCISCO QUINTANILHA VERAS NETO, MASIS 214226, SIAPE 1459813, professores titulares da carreira do magistério superior, para, sob a presidência do primeiro, homologarem o resultado da avaliação realizada pela CPPD no pedido de promoção funcional na Classe C (Adjunto), nível 4 para a Classe D (Associado) nível 1, da servidora Renata Raupp Gomes, nos termos do processo nº 23080.022495/2021-13.

Nº 29/2021/CCJ - Art. 1º -Designar os servidores HUMBERTO PEREIRA VECCHIO, MASIS 103068, SIAPE 1159637, ORIDES MEZZARROBA, MASIS 116763, SIAPE 1160642 e FRANCISCO QUINTANILHA VERAS NETO, MASIS 214226, SIAPE 1459813, professores titulares da carreira do

magistério superior, para, sob a presidência do primeiro, homologarem o resultado da avaliação realizada pela CPPD no pedido de progressão funcional na Classe D (Associado), nível 1 para nível 2, da servidora Renata Raupp Gomes, nos termos do processo nº 23080.022517/2021-45.

Portarias de 30 de junho de 2021

Nº 30/2021/CCJ - Art. 1º - Designar CRISTINA MENDES BERTONCINI CORRÊA, Masis 204999, Siape 2328630, professora do magistério superior, para exercer a função de Coordenadora de Estágio e do Núcleo de Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas, com mandato de dois anos, a partir de 03/07/2021 atribuindo-lhe a carga horária estabelecida na Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 07/06/2016, combinada com o art. 45, VII do Regimento Interno do Departamento de Direito, de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Designar GEYSON JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Masis 215400, Siape 3091200 e IÔNI HEIDERSCHIEDT NUNES, Masis 192087, Siape, 2081352, professoras do magistério superior, para integrarem, sob a presidência da Coordenadora de Estágio, a Comissão de Estágios do Curso de Direito da UFSC, nos termos do Art. 33, § 1º da Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 07/06/2016, atribuindo-lhes a carga horária de 04 horas semanais de atividade administrativa nos termos do § 2º da citada Resolução.

Portarias de 01 de julho de 2021

Nº 31/2021/CCJ - Art. 1º. DESIGNAR os seguintes acadêmicos como representantes discentes junto aos Órgãos Deliberativos do Centro de Ciências Jurídicas para cumprir mandato de 01 (um) ano, a partir desta data.

CONSELHO DA UNIDADE

TITULAR	SUPLENTE
Kenji Theodoro Karazawa Takashima - 17204203	Isabella Almeida Lobato Morais - 20100949
Victoria Salgado Figueiredo Gomes - 19200058	Beatriz Venancio - 20201673
Gabriel Sônego Borner - 19100961	Rafael Campos Costa - 18100969

COLEGIADO DELEGADO DO DEPARTAMENTO

TITULAR	SUPLENTE
Thomas Castro Premoli - 20104251	Lucas de Azevedo Pazin - 18204704
Caroline dos Anjos Nair - 19203994	Mateus Bichels Pacheco - 19100976

COLEGIADO DO CURSO

TITULAR	SUPLENTE
Glexandre de Souza Calixto - 17101006	José Guilherme de Medeiros Manfredi - 20200038
Pablo Francisco Ramos Kapp - 19200053	Lucas Bassi Kury Marques Leal - 20200040

(Ref. Ofício nº 06/2021/CAXIF)

Portarias de 12 de julho de 2021

Nº 32/2021/CCJ - Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Samuel da Silva Mattos - Docente do Magistério Superior, SIAPE 2169641, Cecília Estela Giuffra Palomino - Técnico de Tecnologia da Informação – SIAPE1417051, Rosângela Alves - Assistente em Administração, SIAPE 1158894, Thais Guowski Vargas Freitas - Assistente em Administração, SIAPE 1867112, Sigrid Karin Weiss

– Bibliotecária-Documentalista/BU, Siape 11568825, Elaine Lucia Siegel Aguiar, Auxiliar em Administração/BU, SIAPE 1976930, e Fabrício Silva Assumpção - Bibliotecário-Documentalista/BU, SIAPE 1341655, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão responsável pelo acompanhamento referente contratação de empresa especializada de serviço de acesso à plataforma de biblioteca virtual, objeto da Chamada PROPESQ 01/2021.

Art. 2º Os designados deverão apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, uma proposta contendo as diretrizes operacionais para a contratação do serviço de que trata a solicitação digital 023687/2021.

Portarias de 03 de agosto de 2021

Nº 33/2021/CCJ - Art. 1º - RECONSTITUIR a referida Comissão Permanente com os seguintes nomes:

NOME	CARGO
José Isaac Pilati	Docente do Magistério Superior
Samuel da Silva Mattos	
André Lipp Pinto Basto Lupi	
Gilson Wesller Michels	
Rosângela Alves	Assistente em Administração
Patrícia Zimmermann de Farias Benites	Contínuo
Cecília Estela Giuffra Palomino	Técnico de Tecnologia da Informação
Eduardo de Meireles Koneski	
Discentes titulares	Membros titulares - Alumni'32
João Gabriel Mohr	Beatriz Campos Kowalski
Maria Carolina Canei	Victor Leduc Machado
DISCENTE SUPLENTE	MEMBRO SUPLENTE - ALUMNI'32
Kenji Theodoro Karazawa Takashima	Mariana Salgado Castro

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. considerando os termos da Portaria nº 949/2018/GR, de 26 de abril de 2018, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Coordenação dos Festejos do Centenário da Faculdade de Direito de Santa Catarina 1932-2032)

Portarias de 13 de agosto de 2021

Nº 34/2021/CCJ - Art. 1º RECONSTITUIR a referida Comissão Permanente com os seguintes nomes:

NOME	CARGO
José Isaac Pilati	Docente do Magistério Superior
Samuel da Silva Mattos	
André Lipp Pinto Basto Lupi	
Gilson Wesller Michels	
Rosângela Alves	Assistente em Administração
Patrícia Zimmermann de Farias Benites	Contínuo
Cecília Estela Giuffra Palomino	Técnico de Tecnologia da Informação
Eduardo de Meireles Koneski	
DISCENTES TITULARES	MEMBROS TITULARES - ALUMNI'32
João Gabriel Mohr	Beatriz Campos Kowalski
Maria Carolina Tomaz Marquesoni Mei	Victor Leduc Machado

DISCENTE SUPLENTE	MEMBRO SUPLENTE - ALUMNI'32
Kenji Theodoro Karazawa Takashima	Mariana Salgado Castro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 33/CCJ/2021, de 03, de agosto de 2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Com fundamento no art. 17, do Regimento do CCJ, c/c o art. 27, XI, do Regimento Geral da UFSC, e considerando os termos da Portaria nº 949/2018/GR, de 26 de abril de 2018, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Coordenação dos Festejos do Centenário da Faculdade de Direito de Santa Catarina 1932-2032)

Portaria de 30 de agosto de 2021

Nº 35/2021/CCJ - Art.1º. Designar ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI, professor do magistério superior, MASIS nº 218551, SIAPE nº 1196812, para responder pela coordenação do Programa "Orientações jurídicas de apoio à atividade empreendedora em estágio inicial", objeto do Edital nº 8/2021/PROEX, de 02/08/2021.

Portarias de 09 de setembro de 2021

Nº 36/2021/CCJ - Art.1º - Designar ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI, professor do magistério superior, MASIS nº 218551, SIAPE nº 1196812, para exercer a função de Orientador da Empresa Junior – Locus Iuris, vinculada ao Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas, para o período de 09/09/2021 a 08/09/2023, atribuindo-lhe oito horas semanais de carga horária administrativa.

Portarias de 10 de setembro de 2021

Nº 37/2021/CCJ - Art.1º - Designar servidores docentes, técnicos administrativos e um representante discente para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela definição dos critérios para a distribuição dos novos computadores.

DOCENTES
José Isaac Pilati
Aires José Rover
Cristina Mendes Bertocini Corrêa
Luiz Henrique Urquhart Cademartori
Norma Sueli Padilha
Orides Mezzaroba
Rafael Peteffi da Silva
Samuel da Silva Mattos
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
Cecília Estela Giuffra Palomino
Eduardo de Meireles Koneski
Mirela Souza Tobias
Rosângela Alves
REPRESENTANTE DISCENTE
Kenji Theodoro Karazawa Takashima

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 08 de setembro 2021

N.º 99/2021/CFH - Designar os professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Antropologia, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2021:

TITULARES	SUPLENTEs
Antonella Maria Imperatriz Tassinari	Alinne de Lima Bonetti
Bruno Ney Maфра Reinhardt	Rafael Victorino Devos
Jeremy Paul Jean Loup Deturche	Miriam Furtado Hartung
Evelyn Martina Schuler Zea	Alexandra Eliza Vieira Alencar
Maria Eugenia Dominguez	Vânia Zikan Cardoso
Miriam Pillar Grossi	Flavia Medeiros Santos
Gabriel Coutinho Barbosa	Márnio Teixeira Pinto
Carmen Silvia Rial	Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino
Edviges Marta Ioris	Viviane Vedana

(Ref. Solicitação Digital nº 019596/2021).

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 09 de setembro 2021

N.º 100/2021/CFH - Designar a representante discente do Curso de Graduação em Geografia, abaixo relacionada, para compor o Conselho de Unidade do CFH, conforme segue:

	Nome	Matrícula	Período do mandato
Titular	Maria Eduarda Viana Demos	19203927	11/08/2021 a 10/08/2022

(Ref. Ofício nº 57/2021/DIR/CFH).

ⁱ Adaptations of this template:

- In case the mobility combines teaching and training activities, **the mobility agreement for teaching template** should be used and adjusted to fit both activity types.
 - In the case of **mobility between Programme and Partner Countries**, this agreement must be always signed by the staff member, the Programme Country HEI as beneficiary and the Partner Country HEI as sending or receiving organisation. In case of mobility from Partner Country HEIs to Programme Country enterprises the last box should be duplicated to include the signature of the Programme Country HEI (the beneficiary) and the receiving organisation (four signatures in total).
- ⁱⁱ **Seniority:** Junior (approx. < 10 years of experience), Intermediate (approx. > 10 and < 20 years of experience) or Senior (approx. > 20 years of experience).
- ⁱⁱⁱ **Nationality:** Country to which the person belongs administratively and that issues the ID card and/or passport.
- ^{iv} **Erasmus Code:** A unique identifier that every higher education institution that has been awarded with the Erasmus Charter for Higher Education receives. It is only applicable to higher education institutions located in Programme Countries.

^v **Country code:** ISO 3166-2 country codes available at: <https://www.iso.org/obp/ui/#search>.

^{vi} Any Programme Country enterprise or, more generally, any public or private organisation active in the labour market or in the fields of education, training and youth (training of staff members from Programme Country HEIs in Partner Country non-academic partners is not eligible).

^{vii} Circulating papers with original signatures is not compulsory. Scanned copies of signatures or electronic signatures may be accepted, depending on the national legislation of the country of the sending institution (in the case of mobility with Partner Countries: the national legislation of the Programme Country). Certificates of attendance can be provided electronically or through any other means accessible to the staff member and the sending institution.